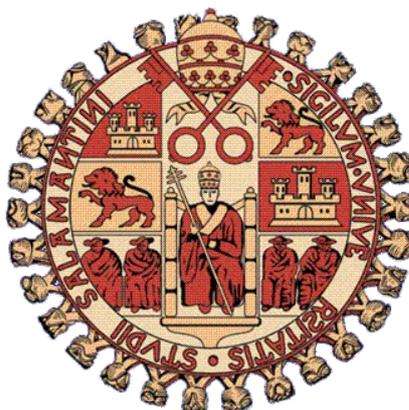

Universidad de Salamanca
Instituto Universitario de Iberoamérica

Programa de Doctorado Interuniversitario en
Antropología de Iberoamérica



Meu pai não é hetero: discursos de crianças sobre família

Directores:
Dr. D. Ángel B. Espina Barrio
Dr. D. Manuel Jacinto Sarmiento

Tesis doctoral presentada por la Maestra
D^a. Danielle Maria de Souza Sátiro

noviembre de 2015

Às crianças que aceitaram participar desta investigação.
Aos pais que permitiram a participação de seu filho e suas filhas.
Pela confiança e credibilidade que nos foram ofertadas.

AGRADECIMENTOS

Muitos referem-se (inclusive *moi!*) às características de solidão e desamparo que envolvem a produção acadêmica. De todo, não as considero ruins. O processo de elucubrar me apetece, bem como a solidão. Desamparo me ajuda a buscar a humildade. Porém, pensar e desejar muitas vezes apresentam-se como 'problemas' para Outros. Confesso que muitas vezes me senti uma 'Alice no País das Maravilhas'. As experiências dos contextos desta tese resultam em múltiplas aprendizagens. Aproximações e distanciamentos teóricos, metodológicos, institucionais e afetivos. Eterna gratidão para os que colaboraram neste longo percurso. Ao final, nunca estive sozinha.

A Deus que amorosa e bondosamente, em todos os dias, me brinda com a possibilidade de viver e me oportuniza situações para crescer! Por me carregar tantas vezes em seus braços.

Ao **Tribunal de Justiça de Pernambuco**, nas pessoas de Élio Braz, Macêdo Malta, Helena Caúla, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Adalberto Melo, Eduardo Paurá, José Ivo de Paula Guimarães, Luis Carlos Figueiredo, Mariana Vargas. A aprovação e a defesa do meu pleito em obter concessão remunerada para o doutorado, por estas pessoas, além de possibilitar o início e a conclusão desta tese, demonstrou contínua preocupação em qualificar os serviços judiciais prestados à sociedade pernambucana, em amplos aspectos, para além da letra fria da lei.

À Faculdade **Esuda**.

Aos **professores e orientadores** Angel Espina Barrio e Manuel Sarmiento, que tornaram os caminhos do doutorado mais transitáveis e ensolarados. Respeito, atenção, cuidado, acolhimento e confiança. Pelas aprendizagens e disponibilidades.

À **Natália Fernandes**, pelas interlocuções, incentivos e acolhimentos. A ti, a tua família. Ao precioso grupo interdisciplinar e interinstitucional de Sociologia da Infância da Universidade do Minho/Braga/PT.

A Donizetti Rodrigues e a Catarina Tomás, apoios e estímulos desde os primeiros passos pela Sociologia da Infância e por Portugal.

À **Manuela Ferreira** pela prestimosa colaboração.

Aos **professores** e aos **colegas** do curso do Doutorado Interuniversitário da Universidad de Salamanca - Espanha. Em especial, Angel Espina, Renato Athias, Antonio Motta, Mercedes Cano, Donizetti, Eloy Pellón, Marta Sastre, Emiliano Díaz. Aos colegas do referido curso, em especial, Fernando, Amaia e Tania.

Ao meu amor, Fernando Angel! Apoio incondicional. Não há palavras que expressem minha gratidão pela imensa dedicação e cuidado a mim ofertados. É amor.

Às minhas famílias diversas... por me oportunizarem vivenciar vários sentidos de famílias!

Aos meus pais queridos e amados, Dona Dalvinha e Sartori, por tudo! Ao meu pai Clóvis (in memoriam). A tia Dayse. A toda e longa descendência dos Sátiro e aos Sartori Coelho, pelas possibilidades de redescrições, aprendizagens e experiências afetivas. A toda e extensa primarada! Aos Ribot Cortés.

Aos amigos... presentes não só no percurso desta caminhada...

Graça Victor, ponderação, presença, acolhimento amoroso, sempre! Didi Montarroyos. Clarissa Barros. Vocês três, juntas a Fernando, foram fundamentais na reta final deste processo. Só nós sabemos.

Gabi Murakami, Eniel Oliveira. Jorge e Benedito, Té e Dany. Yô, Marcellle. Dri Fontes, Paula Magalhães, Ju Guimarães, Fabi Pereira. Adri Pinto. Déa Pereira, Tati. Marcita Soares, Gabi Nepomuceno, Heli, Moranguinho, Penélope. Isabel, Glauce, Simone. Cida Craveiro. Inês, Natalícia, Jaime. Maroca. Élio e Goretti. Evanildo. Andrea Sales. Tininha. Lice. Dadaí. Mercês. Carmenzita. Mark, Renata. Eduardo C. Leão. Alane. Antoní, Renato. Alê Santos.

Ao que fazem, em todas as suas esferas, o Grupo Espírita Caminho da Luz. Gratidão.

À Zaina M^a, mais uma vez!

A Paulo, Gantois, Tininha, Lucilo, Racine, Cláudia, Danusia, Eduardo e Artur por atuarem no sentido de proporcionar e melhorar minha qualidade de vida!

À Flávia Coelho, que cuidou das burocracias em Recife, quando da minha estada em Espanha.

Aos meus alunos/ex-alunos e ex-estagiárias, pelas interlocuções e aprendizagens. Pelos estímulos. Em especial, Camila Maia e Ana Paula Pimentel.

Aos que tentaram impossibilitar esta investigação, agradeço os contextos que me fizeram ampliar possibilidades e competências. Os ofereço a genialidade de Mário Quintana e seu Poeminha do Contra: "Todos estes que aí estão atravancando o meu caminho, eles passarão. Eu passarinho!"

RESUMO

Esta investigação localiza-se no campo interdisciplinar de estudos sobre a infância e estudos sobre as famílias, com abordagem sócio-antropológica. Objetivou apreender os sentidos de família nos conteúdos dos discursos das crianças inseridas em contextos familiares onde os pais se autodenominam de não heteros. Identificamos como se constrói e constitui-se o contexto familiar das crianças. Analisamos as características das relações entre filho/as e pais nos referidos contextos familiares. Residentes na região metropolitana da cidade do Recife-PE-Brasil, tivemos como protagonistas do estudo, duas meninas que contavam com 17 anos, uma com 16 anos e um menino com 8 anos de idade. A perspectiva metodológica é de ordem qualitativa. O trabalho de campo caracterizou-se pela realização de oito entrevistas conversas. Sistematizamos e submetemos os dados à análise temática de conteúdo. Encontramos sete categorias que dizem sobre os sentidos de família. O sentido 'família é afetos' ocupou lugar de centralidade. Através dele os demais sentidos configuram-se, em ações para proteger e cuidar, conviver, apoiar e unir, educar. A ausência do amor nas relações parentais pode marcar de maneira negativa e significativa a vida afetiva das crianças. Não importou se quem desenvolve a parentalidade é hetero ou não hetero. A família deve constituir-se, manter-se e cumprir função de apoiar na construção e educação de crianças para a convivência social, a partir da participação ativa daquelas, em relações dialogadas. Demonstram captar as sutilezas das transformações sociais e vivê-las quando relatam que os contextos familiares estavam atravessados pelos conflitos aflorados no processo de separação do casal conjugal e atingiram as relações parentais. Insistem que os pais evoluam para a prática contínua de escuta ativa, respeitosa e amorosa de seus filhos. Rejeitam prejuízos no exercício da parentalidade. Apresentam princípios para ser desenvolvida e aplicada uma pedagogia familiar, pautada no amor, no respeito às diferenças e principalmente na escuta dialógica. Apresentaram competência e desenvoltura para dizer de si, dos outros e do mundo, adotando posturas reflexivas, questionadoras e propositivas, tanto no que diz respeito aos aspectos objetivos como nos aspectos subjetivos, que apóiam para a construção da pessoa humana.

Palavras chaves: Crianças; Famílias; Afetos, Parentalidades; Não heterossexualidades.

RESUMEN

Esta investigación se localiza en el campo interdisciplinar de estudios sobre la infancia y estudios sobre las familias, con abordaje socio-antropológico. Objetivó aprender los sentidos de familia en los contenidos de los discursos de los niños/as inseridos en contextos familiares donde los padres se autodenominan “no heteros”. Identificamos como se construye y se constituye el contexto familiar de esos niños/as. Analizamos las características de las relaciones entre hijo/as y padres en los referidos contextos familiares. Residentes en la región metropolitana de la ciudad de Recife-Pernambuco-Brasil, tuvimos como protagonistas del estudio, dos niñas que contaban con 17 años, una con 16 años y un niño con 8 años de edad. La perspectiva metodológica es de orden cualitativa. El trabajo de campo se caracterizó por la realización de ocho entrevistas conversaciones. Sistematizamos y sometimos los datos al análisis temático del contenido. Encontramos siete categorías que dicen sobre los sentidos de familia. El sentido “familia son afectos” ocupó un lugar central. A través de él, los demás sentidos se configuran en acciones para proteger y cuidar, convivir, apoyar, unir y educar. La ausencia del amor en las relaciones parentales puede marcar de manera negativa y significativa la vida afectiva de los niños/as. No importó si quien desarrolló la parentalidad es “hétero” o “no hétero”. La familia debe constituirse, mantenerse y cumplir función de apoyar en la construcción y educación de niños/as para la convivencia social, a partir de la participación activa de aquellos/as en relaciones dialogadas. Demuestran captar las sutilezas de las transformaciones sociales, y vivirlas, cuando relatan que los contextos familiares estaban atravesados por los conflictos aflorados en el proceso de separación de la pareja conyugal, afectando las relaciones parentales. Insisten en que los padres evolucionen hacia la práctica continua de escucha activa, respetuosa y amorosa de sus hijos. Rechazan prejuicios en el ejercicio de la parentalidad. Presentan principios para ser desarrollada y aplicada una pedagogía familiar, pautada en el amor, en el respeto a las diferencias y, principalmente, en la escucha dialógica. Presentaron competencia y desenvoltura para decir de sí, de los otros y del mundo, adoptando posturas reflexivas, cuestionadoras y propositivas, tanto en lo que dice respecto a los aspectos objetivos como subjetivos, que apoyan la construcción de la persona humana.

Palavras chaves: Niños(as); Familias; Afectos, Parentalidades; No heterosexualidades.

RÉSUMÉE

Cette investigation se place dans le champ interdisciplinaire des études sur l'enfance et des études sur les familles, avec une approche socio-anthropologique. Elle a envisagé d'apprendre les sens de famille dans les contenus des discours des enfants insérées dans des contextes familiaux où les parents se nomment à eux-mêmes de non hétéros. Nous avons identifié comment se construit et se constitue le contexte familial des enfants. Nous avons analysé les caractéristiques des rapports entre fils/fille(s) et leurs parents dans les contextes familiaux respectifs. Résidents dans la région métropolitaine de la ville du Recife-PE-Brésil, nous avons eu comme des protagonistes de l'étude, deux filles qui avaient 17 ans, une avec 16 ans et un garçon avec 8 ans d'âge. La perspective méthodologique est de l'ordre qualitatif. Le travail de terrain s'est caractérisé par la réalisation de huit entretiens. Nous avons systématisé et soumis les données à une analyse thématique de contenu. Nous avons trouvé sept catégories qui disent sur les sens de famille. Le sens 'famille est affection' a occupé une place centrale. A travers lui, les autres sens se configurent dans les actions pour protéger et prendre soin, vivre ensemble, soutenir et unir, éduquer. L'absence de l'amour dans les relations parentales peut marquer de manière négative et significative la vie affective des enfants. Peu a importé si qui développe la parentalité est hétéro ou non hétéro. La famille doit se constituer, se maintenir et accomplir la fonction d'appuyer dans la construction et éducation des enfants pour la vie en société à partir de la participation active de ceux-ci, dans des relations dialoguées. Ils démontrent capturer les nuances des transformations sociales et les vivre quand ils rapportent que les contextes familiaux étaient traversés par les conflits affleurés dans le processus de séparation du couple conjugal et qui avaient atteint les relations parentales. Les enfants insistent pour que les parents évoluent pour la pratique continue de l'écoute active, respectueuse et amoureuse de leurs enfants. Ils rejettent les préjugés dans l'exercice de la parentalité. Ils présentent des principes pour que ce soit développée et appliquée une pédagogie familiale, ancrée dans l'amour, dans le respect aux différences et surtout dans l'écoute dialogique. Ils ont aussi présenté une compétence et une débrouillardise pour parler de soi, des autres et du monde, tout en adoptant des postures réflexives, questionneuses et une capacité de proposition, en ce qui concerne les aspects objectifs, mais aussi en ce qui comprend les aspects subjectifs qui soutiennent la construction de la personne humaine.

Mots-clés : Enfants; Familles; Affection; Parentalité; Non hétérosexualité.

APRESENTAÇÃO



O processo investigativo desta pesquisa com crianças, sobre família, podemos dizer, se caracterizou por rupturas, paradas, desvios e continuidades. Não houve retilinearidade, muito menos tranquilidade. Houve satisfação, porque se fez em processo de desvelamento, ao construir-se sobre dúvidas, redefinições de certezas, não tão certas assim e sempre na dependência de outros. Na verdade, a imagem que ele nos proporcionou foi a de um processo de desenvolvimento em espiral, a estar em posição vertical. Para ascender, precisou descender em vários níveis e muitas vezes ao fazê-lo, ganhou sempre novo impulso para ascender. A administração das intercorrências, disseram da qualidade dos impulsos. A ideia inicial do estudo foi modificada, em função das dimensões que tomaram o campo, em seus aspectos teórico-metodológicos, institucionais e relacionais. Processos e práticas sempre múltiplos, conformaram-se às próprias trilhas dos caminhos investigativos.

Aqui apresentamos as reflexões, propostas, inquietações, dúvidas e respostas das crianças sobre os seus contextos familiares, a partir de uma das características de suas famílias - o pai que se diz não hetero. Sem pestanejar, afirmamos que as crianças dizem e vão muito mais além do que se propôs a investigação. Falam e refletem sobre si e os mundos onde interagem, ajudam a construir e a redefinir e que infelizmente ainda insistem em alimentar a cultura de não as escutar, dizendo-nos também dos significados desta não escuta.

O caráter de permanência do estudo posicionou-se na compreensão da literatura que demarca a urgência em ampliar-se a produção dos estudos sobre crianças, infâncias e famílias sob o olhar das próprias crianças. Durante o percurso irremediavelmente extenso, pelos vários fatores que tivemos que coadunar ao mesmo tempo, paralisamos em muitos momentos o fazer investigativo. Muitas foram as sugestões, diante das dificuldades em conseguir, por exemplo, permissão dos pais para conversar com as crianças, que mudássemos o eixo da pesquisa. Estas sugestões, vieram cuidadosa e carinhosamente de pessoas queridas, que conosco sofriam com as dificuldades em ver constituir-se o campo e em levar adiante a proposta. Porém, nos fez persistir e entender o quanto a experiência de 'estar' criança precisava ser problematizada em um dos seus contextos socioculturais, a família, dentro de um dos seus aspectos configurativos. Mudar o foco da investigação - crianças - foi o ponto inegociável. Seria legitimar a crença de que as crianças são objetos destinatários de ações dos adultos, simplesmente. Amadurecemos nós: proposta investigativa e pessoa que investiga.

Portanto, as páginas que se seguem apresentam os caminhos percorridos e os subsídios utilizados, antes e depois dos pais permitirem e as crianças concordarem em realizar interlocuções conosco. Descrevem os princípios teóricos, metodológicos e éticos que orientaram nossos trajetos. Trazem os discursos das crianças e o que fomos possíveis de compreender. A tese esta composta por seis capítulos, onde tivemos a intenção de tornar a leitura didática e fluída.

O primeiro capítulo, corresponde à introdução. A sua estrutura, para além da formatação clássica onde indicaremos os motivos, os objetivos, a justificativa e a delimitação do estudo, visa constituir-se como um resumo amplo de tudo o que se encontra na tese para atender, após tradução para o espanhol, requisitos necessários para obtenção do título de doutorado com menção européia.

No capítulo segundo, dissertamos sobre os caminhos trilhados para construir e operacionalizar a pergunta condutora da pesquisa. Significa dizer das experiências que proporcionaram e interfeririam na construção e na abordagem do que se apresentou para nós como problema a ser estudado.

Os referenciais teóricos que orientaram nossos olhares compõem o capítulo três. Ali encontram-se divididos em dois pontos. Dissertamos no primeiro ponto, sobre as perspectivas e principais questões teóricas apresentadas pelos estudos sobre crianças e infâncias, com o objetivo de *saber pelas crianças* que participaram da investigação, o que é família quando esta se apresenta com um traço configurativo diferente e específico, na relação com a configuração que ainda é socialmente tematizada como modelo. Neste sentido, não há como não buscar as questões fundamentais proporcionadas pelos estudos sobre famílias em uma abordagem socioantropológica. Assim o fizemos.

O percurso metodológico, com suas escolhas, limites e possibilidades é abordado no capítulo quatro. Iniciamos com o compartilhamento dos princípios éticos que nos conduziram na relação com instituições, os pais e as crianças envolvidos no estudo. Apresentamos os procedimentos e instrumentos/técnicas utilizados. Caracterizamos os atores da investigação e exibimos dados básicos sobre os espaços onde estão geograficamente localizadas estas pessoas. Comunicamos quais foram as possibilidades de escutas das crianças e como ocorreram.

Em seguida, temos o rico momento de apresentação e análise dos conteúdos discursivos das crianças protagonistas sobre suas famílias. Descrevemos como procedemos, no nível da organização e análise dos resultados. Relatamos o passo a passo que nos possibilitou encontrar os sentidos de família para as crianças da pesquisa. Estes surgem articulados entre si, a partir da construção de categorias, que são discutidas, tendo por base as perspectivas teóricas utilizadas, a fim de ampliar a compreensão dos sentidos dados pelas crianças sobre contexto familiar específico. Tais informações compõem o quinto capítulo.

Por último, temos as considerações finais. Finais porque há que se colocar um ponto final nas etapas. Mas as problemáticas apontadas pelas crianças sinalizam que estamos apenas no início de longo e largo caminho a ser percorrido. Elas não só contribuem para que compreendamos suas interpretações sobre o mundo onde estão inseridas e suas relações com as especificidades de suas famílias, mas sugerem questionamentos e possibilidades outras, para que os estudos sobre crianças, infâncias e famílias se tornem recorrentes e respeitados como área necessária de atenção, em amplos sentidos, a partir

da escuta de seus discursos, de suas experiências e interpretações. Expressam maneira coerente, que precisamos reconhecê-las com pessoas de direitos. Quando não sufocamos e impedimos, as crianças sabem escolher caminhos, sabem refletir sobre as possibilidades das trilhas e possuem humildade para compartilhar suas aprendizagens, dispostas a nos ensinar, dentro de uma relação dialógica.

Os conteúdos de seus discursos e de seus afetos nos remeteram ao que diz o poeta espanhol Antonio Machado, em *Proverbios y Cantares*, na estrofe XXIX,

*Al andar se hace camino
y al volver la vista atrás
se ve la senda que nunca
se ha de volver a pisar.
Caminante, no hay camino,
sino estelas en la mar.
Caminante, son tus huellas
el camino, y nada más;
caminante, no hay camino,
se hace camino al andar.*

1. INTRODUÇÃO

Esta introdução consiste em um resumo do que iremos encontrar na tese, em seus pontos principais. Foi construído com o objetivo de incentivar a leitura, situar o leitor e também para, após tradução para o espanhol, cumprir parte dos requisitos solicitados para obter o título de doutorado com menção européia. A menção européia foi desenvolvida na Universidade do Minho, em Braga, cidade de Portugal, sob a orientação da Prof^a Dr^a Natália Fernandes, em um período de quatro meses. Os resultados deste rico período de aprendizado estão disseminados em todas as discussões encontradas nesta investigação.

1.1. Historiar para compreender

No campo da formação acadêmica, mantendo-nos na graduação em psicologia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), “a curiosidade em conhecer” nos levou a participar de investigações na área da psicologia cognitiva, na área da psicologia clínica, mas também oportunizou-nos obter conhecimentos na área da política e urbanismo, bem como, na área da sociologia. Para alguns, o mencionado trajeto favoreceu certo distanciamento da psicologia, para outros e principalmente para nós, proporcionou entusiasmo em ampliar aprendizagens em outros campos teóricos, técnicos e metodológicos, diferentes dos encontrados na psicologia e uma disponibilidade para pensar e atuar com perspectiva interdisciplinar.

Questionamentos quanto às violências contra os direitos humanos, em particular, às violências contra as minorias, incorporaram-se à busca pelo conhecimento. Ser aluna de uma Universidade Pública intensificou a responsabilidade com o compromisso em refletir, apoiar e participar de processos de mudanças sociais, com vistas a contribuir com o pensar sobre as pautas sociais a partir dos direitos humanos e da tolerância diante das diferenças e desigualdades.

Quando da experiência de estar funcionária pública do Poder Judiciário Estadual (PJE), tentamos coaduná-la com a prática contínua de estudos e pesquisas em uma perspectiva autodidata. A cultura institucional do judiciário e a peculiaridade de como se constitui a relação com o poder ali, serve-nos até hoje como objeto de estudos para aprofundarmos sobre o vínculo social e as relações entre instituições e indivíduos.

O novo itinerário, configurado em prática profissional específica, nos fez deparar com problemáticas diversas no campo da infância e da juventude: violências de todos os tipos, onde crianças e adolescentes, em sua grande maioria, são subjugadas ao pensamento adultocêntrico e etnocêntrico. Histórias de vidas, submetidas e contidas pelas “verdades” dos adultos, que hierarquizam as formas de obtenção de conhecimentos, da expressão de afetos, dos cuidados às crianças e adolescentes. Estes chegavam-nos para acompanhamentos, por meio de processos judiciais de destituição/suspensão do poder familiar, reintegrações familiares e colocações em famílias, via processos de guardas, tutelas ou de adoções etc.

Para além de conhecer e refletir teoricamente sobre os temas relacionados com crianças e famílias, emergiu a necessidade e a responsabilidade de ter que intervir e agregar mais conhecimentos teóricos no desafio de cooperar no restabelecimento de direitos violados. A prática subsidiou novas indagações, com foco na área dos estudos sobre criança, da infância e da família, em seus aspectos legais, políticos, socioantropológicos, psicológicos, de gêneros e sexualidades e diversidades. Decidimos minimizar os referidos questionamentos, transformando-os em problemas de pesquisa e propostas de atuação.

No ano de 1999, com ajuda de custo parcial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), começamos curso de especialização *stricto sensu* em Intervenção Psicossocial à Família no Judiciário pela UFPE, que culminou em 2001, com estudo de caso sobre família e violência sexual, praticada contra criança e adolescente.

O lugar das crianças em seus contextos familiares, seus dilemas e os sentidos quanto às vivências e cotidianos em família nos importam não só pelo exercício profissional e

acadêmico, mas também pessoal. Os delineamentos dos estudos aqui expostos se inscrevem com elementos provenientes, ainda, da nossa experiência de vida.

Ao final da especialização, no ano de 2001, o exercício da docência insere-se de maneira definitiva em nossa vida, sempre através de seleções públicas. Durante dois anos (2001-2002) fomos professora substituta na graduação do curso de psicologia da UFPE. Em 2003, começamos a lecionar na graduação da psicologia da faculdade de ciências humanas ESUDA e em 2004, passamos a ensinar em cursos de pós-graduações em psicologia, *stricto sensu*, da Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE) até hoje. Recentemente, passamos também a compor a grade de professores convidados do Instituto de Desenvolvimento Educacional - Recife-PE (IDE).

As intervenções profissionais realizadas junto aos usuários da Justiça da Infância e da Juventude do TJPE e as interlocuções com os alunos impeliu-nos à construção de um projeto de mestrado, a ser submetido ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE. Contudo, quando da assistência ao curso ministrado pelo profº Drº Angel Espina Barrio, na referida pós-graduação, floresceu a sugestão e a possibilidade de seguir direto para cursar doutorado em antropologia na Universidad de Salamanca - ES (USAL/ES), onde ele figurava como coordenador.

Durante dois primeiros anos do curso de doutorado, cumprimos todos os requisitos que estavam previstos para o referido tempo. Participação em aulas teóricas e de ida à campo; pesquisas bibliográficas e trabalhos específicos para cada disciplina cursada; elaborações de dois trabalhos tutelados: um com pesquisa de campo em Recife-PE¹. O outro trabalho tutelado constituiu-se em pesquisa bibliográfica em biblioteca especializada em estudos sobre e com crianças no Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC), da Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal. Fomos ali encaminhada pelo profº Dr. tutor Donizetti Rodrigues², após conversarmos com a profª Drª Catarina Tomás. Este trabalho tutelado configurou-se ao final como o projeto de

¹ O objetivo desse estudo foi identificar e compreender, mediante entrevistas realizadas com os operadores do simbólico, que trabalham na 2ª. Vara da Infância e da Juventude de Recife-PE, no ano de 2005, quais os conteúdos que perpassam nos conceitos de família e de infância dos seus discursos apresentados. Denominamos, com base em Garcia (2004), Operadores do Simbólico aqueles profissionais com formação e conhecimentos nas ciências do campo psi (psicologias, psicanálises e psiquiatrias), das ciências sociais, das ciências humanas, do serviço social e da pedagogia, que fazem interface com as ciências jurídicas objetivando, a convivência social.

² À época, professor no curso do doutorado e professor tutor de um dos trabalhos tutelados.

doutorado, sendo um marco de conclusão do período de docência, com a apresentação e defesa públicas.

No CIEC, tivemos a oportunidade de conhecer, ser solidariamente acolhida pelo Prof^o Dr. Manuel Sarmiento e iniciar, com ele relação de orientação doutoral, organizando atividades para o cumprimento da menção européia na Universidade do Minho, em Braga-Portugal, sob a tutela acadêmica da prof^a Dr^a Natália Fernandes. Durante quatro meses de estada na dita cidade, realizamos de pesquisas bibliográficas na biblioteca da Universidade do Minho e interlocuções com a tutora que contribuíram na elaboração de um dos capítulos desta tese. O período indicado significou a oportunidade de olhar e pensar a infância e a criança com outras lentes, as quais, desde então, se apresentam como indispensáveis não só para a intervenção profissional, mas para a compreensão da vida destes seres humanos.

Paralelamente ao doutorado, seus fluxos e refluxos amplamente tortuosos, pela peculiaridade do objeto da pesquisa, dos campos investigativos, institucionais e pessoais, elaboramos dissertação de mestrado, também pela USAL, sob a orientação do Prof. Dr. Angel Espina Barrio. Esta foi intitulada de 'Adopción por parejas con prácticas homoeróticas: el sentido de familia en sentencias judiciales de Recife/PE/BR'.

Objetivamos identificar e compreender os sentidos do conceito de família existentes em de sentenças dadas em processos de adoção nacional, na 2^a Vara da Infância e da Juventude de Recife-PE, desde o ano de 2008 até o primeiro semestre de 2013, quando dos pedidos de adoção por pessoas com relações com pessoas do mesmo sexo.

Naquela investigação, a sistematização dos dados nos possibilitou construir seis categorias de análises que definiram família como: afeto; proteção e segurança; união e conjugalidade; construção social; acolhimento e família como a base da sociedade. Revelou-nos que as sentenças basearam-se em princípios constitucionais, são eles: Princípio da dignidade humana, Princípio da monogamia, Princípio do melhor interesse da criança/adolescente, princípio da igualdade e respeito às diferenças, Princípio da autonomia e da menor intervenção estatal, princípio de pluralidade de formas de famílias, Princípio da afetividade, atendendo à prática de utilizar a Constituição para interpretar o Código Civil (PEREIRA, 2004; SANTOS, 2010).

Nas sentenças, princípios constitucionais ocuparam lugar de destaque. Foram utilizados como parâmetros nas decisões judiciais analisadas. Para os dois juízes que proferiram as sentenças, a família é vista como um valor, ao mesmo tempo em que é vista como plural e com a função de ser a base da sociedade. Em consequência, foi vista como a precisar da proteção do Estado. Não existiram questionamentos quanto à perspectiva que interpreta a instituição família como fundante da vida social. Ao contrário ela continuou sendo apontada com a base da sociedade. Identificamos que a diversidade de famílias foi reconhecida, porque foi vista como consequência de momentos históricos, utilizada para viabilizar o Direito à Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes em situação de institucionalização.

Os dados nos fizeram concluir também que, ao serem as sentenças favoráveis à adoção de crianças por casais com práticas homoeróticas, os juízes reconhecem e estendem os benefícios de direitos, tanto aos adotantes quanto aos adotados. Os adotantes foram reconhecidos legal e socialmente como competentes para serem pais e mães. Os adotados têm possibilitado e ampliado o Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

1.2 - Famílias, infâncias, crianças e suas (in)visibilidades: entrelaçamentos da ficção, da vida, da justiça. Produções e gestão de um problema de pesquisa

Desde o século XX, vários estudos demonstram que os meios de comunicação (revistas, rádios, jornais, filmes etc) e a mídia televisiva cooperaram para que a temática da homossexualidade tenha aceitação e visibilidade sociais. Inicialmente, de maneira negativa, o debate foi permitido pelo impacto da aids. Tornou-se imprescindível falar das sexualidades e suas possibilidades.

No decorrer do texto teremos o uso dos conceitos homossexualidade/homossexual e gay. Em muitos momentos dar-se-á para manter a fidedignidade das referências teóricas utilizadas. Teremos também a presença das nomenclaturas casal de mesmo sexo, união de pessoas de mesmo sexo etc. Para além do respeito às referências bibliográficas que empregamos no estudo, quando a construção discursiva for nossa, elucidamos que o emprego de tais vocábulos seguem os argumentos apresentados por Mott (1994, 2006) e Miskolci (2007) e tem explícita a intenção de respeitar o processo histórico, político e

social das construções dos ditos conceitos e dos movimentos sociais desenvolvido por pessoas com práticas não heteronormativas, principalmente o de despatologizar a prática sexual por elas desenvolvidas.

Todavia, estamos cientes de que, como sinaliza Amazonas (2013), qualquer que seja a terminologia empregada, sempre haverá algum tipo de questionamento.

De acordo com Hamburger (2011), a televisão participa ativamente das transformações sociais do Brasil, problematizando as tensões relacionadas às temáticas de gênero, geração, classe e região em suas novelas. Mesmo assim, para a mencionada autora, as novelas pouco interferem, proporcionando acanhadas mudanças nos tons das desigualdades e discriminações, através da reprodução de fenômenos sociais. No entanto, como sinaliza Spink e Medrado (2000), acreditamos que tais produções produzem e difundem sentidos.

Outros estudos demonstram que a telenovela ocupa fundamental papel no desbravar de temas até pouco tempo atrás, invisíveis (BORGES, 2005, 2007; COLLING, 2007). Com relação à homossexualidade, isto se fez, inicialmente, através de personagens que manifestavam o homossexual como aquela pessoa de comportamentos histriônicos, exibicionistas, excêntricos, caricaturados, com intensificação de traços femininos, quase sempre ocupando o lugar de vilão, associado à criminalidade.

Paulatinamente a homossexualidade deixou de ser clandestina. Descortinada em suas potencialidades, passou a ser representada por personagens que retiram o homossexual/homossexualidade da perspectiva restrita, preconceituosa e marginal, aproximando-o nas interpretações, do que é designado como comportamento heteronormativo.

Os comportamentos heteronormativos são resultados de determinada lógica, construída a partir das diferenças sexuais entre homens e mulheres, que permite a construção de normativas a serem seguidas na sociedade. Aqueles comportamentos que se desviam, ue não se fundamentam no reconhecimento da e aceitação da diferença sexual como modelo para construir sexualidades e gêneros, são marginalizados. (OSWALD; BLUME & MARKS, 2005; KENTLYN, 2007).

Atualmente, as práticas, os desejos e os atos apresentados pelas personagens são similares aos desenvolvidos pelos heterossexuais (BORGES, 2005, 2007; COLLING, 2007). Colling (2007), pontua que as caracterizações novelísticas do homossexual oferece certa analogia com o processo de constituição cultural do próprio movimento homossexual no país³. Ou seja, nas novelas é possível localizarmos as trajetórias históricas das representações sociais do que se pensa ser a homossexualidade e/ou o sujeito que a vivencia, bem como, um enquadramento deste nas normas. As telenovelas tendem a heterossexualizar as práticas dos homossexuais, para sua melhor aceitação.

Conforme nos informa Colling (2008), tais representações sociais são alicerce de tensões e confrontos dentro do movimento homossexual. Há grupos que, com tendências integracionistas, defendem politicamente a perspectiva de inclusão social, para desfrutar do movimento dos direitos humanos gays. Outros grupos, com base na contribuição da teoria *queer*⁴, defendem a política de dissociação e manutenção à margem dos modelos.

De acordo com Scorsolini-Comin e Santos (2012), a telenovela no Brasil ocupa lugar privilegiado, institui e comunica valores, condutas, inclusive de como expressar afetos, interferindo no 'mundo' de cada espectador que, por consequência, interfere na sociedade como um todo. Podemos dizer que, as telenovelas constroem, retratam e reconstroem culturas, mas também proporcionam lucros, quando promovem a discussão de problemas da vida social, através do crescimento do índice de audiência. As novelas subsidiam elementos para a construção de subjetividades e movimentos sociais específicos, fomentando verdadeiros debates e construções de saberes (BORGES, 2005, 2011).

Por falarmos em cultura, acolhemos a proposta interpretativa apresentada por Geertz (1978), em seu livro 'A Interpretação das Culturas'. Cultura será compreendida como o

³ Para compreender o desenvolvimento do movimento homossexual no Brasil, indicamos Facchini, 2005.

⁴ Teoria *queer* é, de acordo com Miskolci (2009), uma tentativa de oposição crítica aos estudos sociológicos sobre minorias sexuais e gênero. Fundamenta-se na filosofia pós-estruturalista com o objetivo de compreender como a sexualidade estrutura a ordem social contemporânea e questionar os pressupostos socioantropológicos naturalizantes, da norma heterossexual. Santos (2006), afirma que desde seu início, o *queer* é muito mais um projeto político do que uma linha de pensamento científico. Surgiu para expressar o descontentamento com os estudos das sexualidades divergentes do modelo heteronormativo.

que é aprendido e tecido pelo homem, não dependente da transmissão genética. O autor a define como um fenômeno que possui características de causas e de simetrias, consentindo ser objeto de estudos conhecer-se, compreender-se os comportamentos humanos. Em outras palavras, a cultura é a própria constituição de crenças, valores e redes de significados. Portanto, cultura é um sistema de símbolos que permite expressar e interpretar sentidos e significados sobre realidades da experiência humana.

Borges (2007), destaca que a Rede Globo desde 1988, sob o véu do lazer e do entretenimento, produz e exhibe novelas que abordam, de alguma forma, a homossexualidade/lesbianidade⁵. Além das visibilidades que são facultadas, os temas tornam-se focos de investigações científicas (BORGES, 2007, 2008, 2009, 2011; COLLING, 2007, 2009a, 2009b). Tais novelas, no que tange as configurações familiares, sexualidades e contextos infantis, a partir de algumas personagens, suscitam a problematização de experiências específicas que não são contempladas no propagado modelo de 'família nuclear'. Impactam a noção edificada no imaginário coletivo da sociedade sobre estes conceitos e proporcionam efeitos variados que vão desde o acolhimento, a concordância, a identificação, e/ou o estranhamento, a repulsa e a discordância.

As noções universais dos mencionados conceitos ainda ocupam espaço preponderante na sociedade. Família, só se for a constituída dentro do nuclear. Sexualidade, só aquela que se desenvolver pelas normas heteronormativas e infância, ainda está associada a perspectiva da inocência reificada e a-histórica.

Interessante notar que o beijo romântico de casais de pessoas do mesmo sexo foi a expressão homossexual mais esperada por parte dos telespectadores, causando

⁵ Vale Tudo, 1988-1989, com um casal de lésbicas; A Próxima Vítima, 1995, jovem casal homossexual masculino; Por Amor, 1997-1998, um bissexual abandona a mulher e filho para viver um romance homossexual; Torre de Babel, 1998-1999, casal de lésbicas maduras que saem logo de cena, pela repercussão negativa; Mulheres Apaixonadas, 2003, há no enredo um casal lésbico que trocam carícias explícitas; Senhora do Destino, 2004-2005, traz duas jovens que se apaixonaram e adotaram um bebe; América, 2005, casal de homens; Páginas da Vida, 2006-2007, casal de homens que tem reconhecido o direito de adotar criança reconhecido pela justiça; Paraíso Tropical, 2007, casal homossexual; Amor à Vida, 2013-2014, casal homossexual masculino, que protagoniza beijo. Ambos possuem filhos; Em Família, 2014, romance entre duas mulheres, onde uma é casada, com filho de uma relação heterossexual se separa para viver com sua amada. Cf: Borges (2007), Colling (2009b), Mesquita (2014), Mesquita & Pavia (2015).

verdadeiro frenesi social (COLLING, 2007). Provavelmente esta expectativa relaciona-se com a possibilidade de ver-se nos comportamentos dos gays/lésbicas, em suas vidas privadas, semelhanças com a vida dos demais sujeitos sociais. É evidente também que há o interesse de descortinar a relação homossexual em si, o que colabora, em certa medida, na desmistificação, mas na espetacularização da vida privada. Quanto a este aspecto, concordamos também com Debord (1997), que há um quê de 'espetáculo' quando das situações de explicitação da vida privada do homossexual.

Não há como negar que os comportamentos das personagens das novelas refletem o imaginário social existente sobre homossexualidade/lesbiandade, famílias, parentalidades, filiação etc. As telenovelas retroalimentam e transformam compreensões e ações sociais sobre estes temas. Da revelação sutil da homossexualidade/lesbianidade, tirando-as do lugar do indizível para o lugar do 'normal'; da marginalidade para o interior da família, com o exercício da parentalidade pelos gays e lésbicas, nos faz deparar com as estratégias para reconhecimento e a legitimação destas pessoas, em suas culturas.

No nosso ponto de vista e na relação com os nossos objetivos, as novelas nos permitem apreender que a parentalidade é ainda, e infelizmente mais visibilizada e aceita quando vivenciada e expressa por um casal composto por mulheres do que por um casal formado por dois homens e que o lugar social das mulheres, no senso comum, parece ainda estar concatenado ao mito do amor materno e o que dele decorre (BADINTER, 1980).

Sem deixar de ponderar a existência de impasses e dificuldades neste cenário social específico - conjugalidades e parentalidades não heterossexuais - o processo de absorção da categoria lésbica, pela via do mito do amor materno, parece permitir maior "familiarização" na sociedade, das relações afetivas entre mulheres. Porém, também dificulta a crítica de modelos hegemônicos e a desestabilização de regras sociais fortemente heteronormativas (MESQUITA & PAVIA, 2015).

Entre os casais compostos por mulheres mantém-se, nas telenovelas, a hierarquia que reforça a identidade hegemônica de que para a constituição de 'boa família' e o exercício da parentalidade, as mulheres, lésbicas ou não, estariam mais aptas. Comparativamente

falando, em relação com os homens e/ou os casais de homens, elas estão mais inseridas no modelo heteronormativo de cuidadoras natas. Gays ou não, os homens neste aspecto, aparecem ainda, discriminados com relação ao desenvolvimento da parentalidade.

Decisões judiciais inéditas no Brasil reconheceram e viabilizaram, desde o ano de 2006, a convivência e responsabilidade legal de crianças por casais de gays e lésbicas (FARIAS & MAIA, 2009; PIMENTEL, 2012).

Paralelamente aos casos ficcionais, o Supremo Tribunal Federal (STF) acompanhou e em muitos momentos foi chamado a se posicionar em casos reais, mediante recursos em processos judiciais, onde figuravam como interessados, casais compostos por pessoas do mesmo sexo. Mas é no dia 05 de maio de 2011 que este órgão toma a maior decisão relacionada à situação da conjugalidade de gays/lésbicas. Unanimemente, com 10 votos a zero, os ministros do órgão máximo da justiça brasileira, reconheceram e ampliaram a interpretação do conceito de união estável para os casais compostos por pessoas do mesmo sexo, sempre quando for provada a existência de relação pública e duradoura⁶. Compreendidos como entidade familiar, tais casais passam a ter legalmente, acesso a direitos civis, como quaisquer casais, conforme celebra o Código Civil Brasileiro de 2002 (CCB)⁷.

Com a legalização da união estável entre pessoas de mesmo sexo pelo STF, em 25 de outubro de 2011 a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo⁸. Tal decisão aconteceu em uma votação que logrou a maioria. Foram quatro votos contra um. No entanto, tais decisões não foram aplicadas diretamente em algumas instâncias judiciais. Ficaram sujeitas aos entendimentos de juízes e dos Tribunais estaduais de Justiça. Esta conjuntura acarretou o descumprimentos e o não reconhecimento das citadas uniões. Foi preciso que o

⁶ Os critérios adotados para definir uma relação estável, conforme o Direito de Família brasileiro, atualmente se fundamenta no que diz o princípio constitucional de monogamia. Para uma relação ser considerada estável há que expressar convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com objetivos de constituir família (PEREIRA, 2004).

⁷ Página online do Supremo Tribunal Federal, disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>, acesso em: 06 mai 2011.

⁸ Consultório jurídico online. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2011-out-25/stj-reconhece-casamento-civil-entre-pessoas-mesmo-sexo>, acesso em: 26 out 2011. Texto

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁹, no 14 de maio de 2013, determinasse que os cartórios brasileiros celebrassem o casamento civil, e convertesse a união estável entre pessoas do mesmo sexo em casamento. Desta forma, somente o Supremo Tribunal Federal (STF) pode questionar e, mediante mandado de segurança, tal disposição.

As decisões do STF e do STJ suprem larga lacuna existente no Novo Código Civil Brasileiro. Modificado no ano de 2002, não reconhece, dentre tantos outros fatos, as relações de casais de mesmo sexo como família. Desde que entrou em vigor, em janeiro de 2003, o dito Código sofreu destacadas críticas, principalmente porque temáticas relacionadas ao Direito de Família não foram contempladas (PEREIRA, 2004; ZARIAS, 2010). No novo documento, nada há que tangencie assuntos atuais como a inseminação artificial, a proteção de sêmen e a clonagem de seres humanos, barriga solidária (comumente conhecida também como barriga de aluguel), os dilemas da transexualidade, o exame de DNA para investigação de paternidade, as especificidades da guarda compartilhada, etc (BRANDÃO, 2004).

Para além da discussão que existe dentro da área do Direito, no que diz respeito a ser o Código Civil Brasileiro de 2002, avançado ou ultrapassado nas questões relacionadas ao Direito de Família (PEREIRA, 1996, 2004a, 2004b; REALE, 2002; TEPEDINO, 2004), há dentro do Congresso Nacional Brasileiro, no momento presente, textos que visam à definição do que é, e quais as providências legais necessárias com relação a (s) família (s).

A notoriedade dos casos expostos, verídicos e/ou ficcionais (uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo, convivência de crianças e o exercício da parentalidade por casais de mesmo sexo) expressaram à sociedade a existência de diferentes famílias e o desenvolvimento de práticas equivocadas para com estas pessoas (crianças e adolescentes, homens e mulheres), que estavam a violar direitos civis, pela via da discriminação. Na Carta Magna brasileira está elucidado, enquanto um dos princípios fundamentais, a proibição de toda e qualquer forma de discriminação.

O exemplo do reconhecimento da realidade de violações do direitos civis das pessoas que constituíam relações estáveis com pessoas do mesmo sexo e a tentativa de

⁹ Página do Instituto Brasileiro de Direito de Família online. Notícias. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/imprensa/noticias-do-ibdfam/detalhe/5031>. Consultado em 15 de maio de 2013.

minimizá-las, bem como, a tentativa de não reconhecer estas relações como instituição familiar, pode ser compreendida no quadro dos embates ideológicos ocorridos no Poder Legislativo brasileiro, a partir da proposição, pela à época Deputada Federal do Partido dos trabalhadores, Marta Suplicy, no Projeto de Lei (PL) n° 1151/95. Apresentado em 26/10/1995, buscou regular a união civil entre pessoas do mesmo sexo e dá outras providências.

Suscitou-se vigoroso debate na Câmara dos Deputados brasileira, que contou com a participação da sociedade civil em audiências públicas, sendo este ostentado pela mídia. A composição deste público partícipe organizou-se em basicamente três diferentes grupos: religiosos, representantes das igrejas católicas e evangélicas; militantes do movimento homossexual e pessoas que aprovam o reconhecimento legal das uniões não homossexuais, incluindo que haja adoção de crianças pelos referidos casais, destacando-se a temática como de grande importância política e social (ARÁN & CORRÊA, 2004; MELLO, 2005; UZIEL et all 2006; WELZER-LANG, 2001).

Os debates apresentaram basicamente dois caminhos. Um, sustentou a tese de reconhecer-se os prejuízos da situação de invisibilidades das relações entre as pessoas de mesmo sexo e que se precisava construir dispositivos para sua proteção. O outro, firmou-se a partir da bandeira de luta em defesa "da família", com argumentos construídos a partir do referencial heteronormativo, religioso e conservador (MELLO, 2005).

As discussões dos que legislaram à favor da sanção do projeto, fundaram seus principais argumentos: a) na necessidade de se asseverar igualdade e cidadania plena às pessoas com vivências homoeróticas, equiparando-se os direitos entre os cidadãos; b) em dados científicos que ratificam a retirada da prática sexual homossexual do Código Internacional de Doença; c) em pesquisas que evidenciam que crianças com pais gays e mães lésbicas não apresentam problemáticas diferentes de pais e mães com práticas heterossexuais; d) na evidência de que negar a legitimidade do direito aos homossexuais é violação de direitos humanos e adoção de postura antidemocrática (LOPES, 2005; MELLO, 2005).

Os argumentos dos políticos e dos cidadãos que preceituaram contra a aprovação do dito projeto, basearam-se: a) na crença de que homossexualidade é doença e que se transmite pela convivência; b) na defesa de perspectiva essencialista da ciência psiquiátrica, psicológica e psicanalítica de que uma criança, para seu melhor desenvolvimento humano necessita da presença de um pai e de uma mãe, estabelecendo analogia direta entre as categorias sexo e gênero, assim como que as crianças criadas por casais homossexuais sofreriam *bulling* em conseqüência da orientação sexual dos pais; na crença da não correspondência na natureza e legitimidade biológica de um casal composto por dois iguais, principalmente no fato de que não poderiam juntos, reproduzir; em preceitos religiosos que afirmam ser a família um projeto divino e constituído por um homem e uma mulher e seus descendentes, sendo as uniões homossexuais antinatural e contra as leis divinas (MELLO, 2005).

Campo de intensas polêmicas, visando à aprovação em Comissão Especial, o Projeto original foi alterado. Ao final, encontra-se ainda sem votação, com proposta de regularizar, apenas, temáticas do âmbito patrimonial, sem tangenciar conteúdos da parentalidade (MELLO, 2005).

Um fato importante proporcionado pelo nível da discussão dos direitos de reconhecimento social e jurídico das uniões entre pessoas do mesmo sexo como entidades familiares é a presença e a influência das religiões, a partir dos seus representantes políticos no Congresso Nacional Brasileiro e a constatação das dificuldades em se usar parâmetros pautados na laicidade para se decidir sobre direitos civis. Dentro da singularidade brasileira, o mencionado Congresso tem sua influência religiosa dividida entre Igrejas Católicas e Evangélicas.

Diante da situação de invisibilidade, em décadas anteriores aos anos 2000, os casais homossexuais viviam um ‘amor que não ousa dizer seu nome’¹⁰. Para exercitar a parentalidade, não havendo filhos de uma relação heterossexual, pessoas com práticas homoeróticas criaram a estratégia de adotar crianças através do pedido judicial

¹⁰ Frase que compõe o último verso do poema *Dois amores* de Lord Alfred Douglas (Bosie), publicado na revista *The Chamaleon* em 1894 e utilizada por Oscar Wilde em seu julgamento, em 1895. Disponível em: <https://escritorluiznazario.wordpress.com/2011/02/13/oscar-wilde/> acesso em: 10 jul. 2015.

demandado apenas por uma das pessoas que integram o casal. Esta prática é denominada de adoção por solteiros.

O artifício deste tipo de adoção judicial consistia em ocultar a coabitação com companheiro (a) e que ele(a) participava ou participaria do cotidiano da(s) criança(s)/adolescente (s), com receios de explicitar a configuração familiar não heterossexual vivenciada. Como produto, esta atitude conferia invisibilidade à relação de casal e ao exercício da paternidade/maternidade de um dos (já, ou futuro) cuidadores da criança; impedia o direito ao exercício do Poder Familiar¹¹ a uma das pessoas que compõe o casal; implicava às crianças restrições de filiação jurídica e de direitos que podiam ser ofertados por aquele que ocupa o lugar de outro(a) pai/mãe, invisibilizado, em seus aspectos sucessórios e previdenciários.

Apresentam-se contínuas dificuldades de se elaborar leis no Brasil que reconheçam a existência de diversidades de famílias brasileiras. O PL nº 1.151/95, em vinte anos, ainda não foi votado. No momento encontramos no Congresso Nacional, três Projetos de Leis que pretendem discutir exclusivamente sobre família e outras providências relacionadas a esta instituição.

Idealizado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IDBFAM), o PL 2285/2007¹² - Estatuto das Famílias - figurou na Câmara como de autoria do Deputado Sergio Barradas Carneiro (PT/BA). Votado e aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Constituição e Justiça. Nesta última, sofreu alterações e em fevereiro de 2011. Até a finalização da escrita desta tese (outubro de 2015), aguarda julgamento de recursos interpostos no Plenário da Câmara dos Deputados. Tais recursos tem como objeto, petição para que a matéria seja votada em Plenário Geral e não se restrinja à votação da Comissão¹³, antes de seguir para votação no Senado. Está

¹¹ Antigo Pátrio Poder, que se destinava a definir o poder do pai sobre os filhos. Com o Novo Código Civil de 2003, passa a ser chamado de Poder Familiar e é em igual direito, compartilhado pelo casal.

¹² Câmara online. Projeto de Lei na Íntegra. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/517043.pdf>, acesso em: 07 dez. 2007.

¹³ Câmara dos Deputados online. Amparo legal a famílias não tradicionais é alvo de divergências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/411909-AMPARO-LEGAL-A-FAMILIAS-NAO-TRADICIONAIS-E-ALVO-DE-DIVERGENCIAS.html>, acesso em: 21 mar. 2012.

apensado ao PL 674/2007, proposto por Cândido Vaccarezza, que estabelece o estado civil das pessoas em união estável como o de consorte e amplia direitos aos casais compostos por pessoas de mesmo sexo. Está sem tramitação desde 2011¹⁴.

O Projeto de Lei que tem intensificado o debate sobre famílias no ano de 2015, e que segue rápido prosseguimento é o de nº 6583/2013¹⁵. Denominado Estatuto da Família, sem o S no final, foi apresentado pelo Deputado Federal pelo Partido da República (PR), o pernambucano e evangélico, Anderson Ferreira Rodrigues¹⁶.

O aludido Projeto recomenda destacar em ordenamento jurídico, disposições sobre direitos da família, sob o argumento de que é necessário regular o que na Constituição se designa como proteção à referida instituição. Estas regulações de acordo com o proposto, se efetivariam mediante políticas públicas de valorização e apoios ao que é denominado no dito documento, de entidade familiar. Qual o objetivo? Conforme o autor do PL, afrontar o que o deputado denomina de 'questões complexas sobre a estrutura da família nos dias atuais', que para ele, tem alterado a sua estrutura no transcurso do tempo. Como justificativa, na primeira página do PL, em seu artigo segundo, alega que a família é o

"(...) primeiro grupo humano organizado num sistema social, funcionando como uma espécie unidade-base da sociedade (...)" e que se constitui como, apenas a "união entre um **homem e uma mulher**, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes" (grifos do autor).

Por fim, há um terceiro Estatuto das Famílias proposto pela senadora do PT/BA, Lídice da Mata, o Projeto de Lei do Senado PLS 470/2013. Este recomenda orientar os direitos

¹⁴ Câmara dos Deputados online. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=347575>, acesso em: 20 out. 2011.

¹⁵ A este, junta-se o PL 6.54/13, de autoria do mesmo deputado federal, Anderson Ferreira Rodrigues, que propõe se instituir Semana de Valorização da Família no calendário oficial do país.

¹⁶ Em 2 de abril de 2014, instalou-se a primeira Comissão Especial com o objetivo de apreciar o projeto. Em 2015 instalou-se nova Comissão em 12 de março de 2015. Presidente o Deputado Sóstenes Cavalcante. Marco Feliciano, Rogério Marinho e Silas Câmara, configuraram, respectivamente, enquanto 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes. A relatoria foi mantida com Ronaldo Fonseca. Atualmente, 17/09/2015, a relatoria está com o deputado Diego Garcia e o PL está para ser votado em 24/09/2015. Câmara dos Deputados online.

e deveres no âmbito das relações familiares¹⁷. A proposta, que tem em seu bojo os reconhecimentos da relação entre pessoas de mesmo sexo como família e dos direitos de famílias formadas fora do casamento, torna-o centro de contestações que dificultam a aprovação desta sugestão de Estatuto das Famílias. A proposta, até então, encontra-se na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. O atual relator é o Senador João Capiberibe (PSB/AP).

Não é demais lembrar que, segundo Emerique e Guerra (2008), a Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados de 1969, evidencia que as disposições internas de um Estado não justificativa o descumprimento de um compromisso estabelecido em tratados de direitos humanos. Quando isso acontece, conforme a autora e o autor, fere-se princípios do Direito Internacional Público. Ao se acatar normas internacionais, condutas inadimplentes a estas, são consideradas atos ilícitos, sujeitos à reparação internacional. Sobre este tema, tem-se na Constituição brasileira, no parágrafo 2º do artigo 5º, a indicação de que as normas internacionais que versem sobre os direitos humanos são acolhidas como normas constitucionais no direito interno do estado brasileiro. Portanto, por que os excelentíssimos deputados brasileiros insistem em propor projetos de leis que violam normas constitucionais?

Neste sentido, no caso da não votação do PL 2285/2007 e do PLS 470/2013, e a tentativa de se legitimar o PL 6583/2013, mantém-se não só invisível e indiscutível pela Câmara de Deputados Brasileira a diversidade familiar na contemporaneidade, mas igualmente, as crianças que crescem inseridas nestas famílias, ou as que poderiam vir a crescer.

Na medida em que não se reconhece a pluralidade das famílias brasileiras, criam-se subterfúgios triviais para não se discutir sobre elas. Negam-se as transformações sociais. Ignorar-se e desprotege-se de maneira formal crianças e adolescentes e suas famílias que podem, também, se constituir de dois homens e duas mulheres, como figuras de autoridades e cuidados.

¹⁷ Senado Federal online. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/Materia/getPDF.asp?t=140057&tp=1>. Acesso em: 01 dez. 2013.

Quando nos deparamos com o atual cenário nacional, com relação às pluralidades familiares, parece-nos que na contemporaneidade do legislativo brasileiro há tendências em preferir que os diferentes, em amplos aspectos mantenham-se à margem da sociedade, destituídos de direitos. No entanto, vários foram os meios (decisões judiciais, meios de comunicação e a mídia colaboram, mediante as telenovelas) que fomentaram a retirada do anonimato, da clandestinidade e da invisibilidade da homossexualidade/lesbianidade. Em certa medida, proporcionou-se a construção de discursos variados que geraram debates nos âmbitos políticos, sociais, jurídicos, psicológicos, religiosos etc.

Contudo, não é nossa intenção dissertar minuciosamente sobre aspectos legais específicos, meios de comunicação e mídia¹⁸. Muito menos sobre as telenovelas e as ricas análises acadêmicas que elas proporcionam. Todos estes assuntos nos interessam na medida em que demonstram, para além da pontual visibilidade das famílias não heterossexuais e o exercício da parentalidade destas famílias, com ênfase na parentalidade de mulheres lésbicas, que encontram-se invisíveis as crianças que ocupam e/ou ocupariam o lugar de filhos nas famílias não heterossexuais.

1.2.1 - Famílias

Estudos diversos nas áreas das ciências sociais e das ciências humanas evidenciam que a família ininterruptamente passa por transformações que estão ligadas às variedades dos contextos socioculturais, históricos, psicológicos, políticos, econômicos e religiosos. Nas primeiras décadas do século XXI as mudanças persistem, dando continuidade às interferências no modelo idealizado de família, que se caracteriza pela formação nuclear, com a existência de um pai, uma mãe e de 'preferência', dois filhos (as). Apesar de ser posto ainda como hegemônico, tal parâmetro passa a ser questionado, junto a outras certezas. As reflexões atuais versam não só sobre as mudanças e visibilidades das composições familiares possíveis, mas também no que diz

¹⁸ Havendo interesse, sugerimos aos leitores a acessarem os estudos referendados nesta investigação.

respeito às políticas públicas que rezam e sistematizam atenção especial às famílias, direcionadas, sobretudo para a garantia de direitos essenciais (DONZELOT, 1986; COSTA, 1989; SARTI, 1992, 1995, 2003; MACHADO, 2001; KALOUSTIAN, 2002; CADORET, 2002; NADAUD, 2002; RODINESCO, 2003; HEILBORN, 2004; MELLO, 2005; CHAVES, 2006; ZAMBRANO, 2006a, 2006b, etc).

Industrialização, trabalho assalariado, urbanização, apartaram o mundo do trabalho do mundo familiar, mas não há como falar de mudanças na família sem relacioná-las e fazer referências ao movimento feminista e ao movimento LGBT. Ambos movimentos criticam o modelo familiar conjugal hegemônico, que insiste em preservar o controle sobre as sexualidades para manter vivas relações de poderes, dando a estas uma visão naturalista, com perspectiva a-histórica.

O movimento feminista apresenta-se como um dos principais agentes na politização da vida privada, ao expor a qualidade das relações de poderes no convívio entre homens e mulheres e reivindicar efetivas e estruturais modificações, no sentido de um lugar às mulheres que não seja mais pelo assujeitamento ao pai e/ou marido, ao chefe etc. Mas ao contrário, de agentes históricos e sujeitos políticos ativos.

O movimento homossexual, também na linha de mudanças políticas estruturais, demarca suas lutas pelo viés da visibilidade e do reconhecimento de suas singularidades identitárias, fora da orientação heteronormativa (PINTO, 2003; FACHINNI, 2005). Estes movimentos demarcam que são compostos por sujeitos políticos e de desejos. As atuais modificações das condições femininas e masculinas na condição conjugal e na relação pais-filho e por consequência, na experiência do que é família, são algumas das contribuições.

A manifestação de configurações familiares que se constituem fora do modelo heteronormativo e o exercício de parentalidades em cada uma delas, coloca algumas disciplinas em estado de alerta. Dentre elas, a antropologia, a psicologia/psicanálise (campo psi) e o direito são questionadas em suas velhas certezas e são convocadas a afrontar demandas que apontam à limitação de algumas das compreensões até então utilizadas para se pensar família (ZAMBRANO, 2008). Retoma-se a pergunta básica: 'o que é família?' Na antropologia, podemos dizer o repensar se estabelece com relação à

constituição do parentesco. No campo psi, a redescrção se delinea no revisar dos argumentos que vinculam historicamente a construção da subjetividade e do simbólico a partir e apenas pelas diferenças dos sexos. No direito, com base na Constituição, rever-se como se constitui a filiação e os direitos de conjugalidades e parentalidades, considerando que ali esta dito que tal instituição deve ser objeto de proteção do Estado.

Estudos contemporâneos na antropologia, apontam que o parentesco não se expressa diretamente com o casamento e suas consequências. Muitas relações de parentesco não se adequam ao modelo clássico da família nuclear. Neste sentido, o parentesco pode respaldar-se em relações biológicas ou em relações que não tem como elemento preponderante, vínculos biológicos, atuando a partir de regras não formais e ter, tanto caráter político quanto afetivo (CADORET, 2002; NADAUD, 2002; BUTLER, 2003; HEILBORN, 2004; ZAMBRANO, 2006a, 2006b, 2008; FONSECA, 2008 etc).

No parentesco os vínculos de filiação e descendência podem ser distintos (CADORET, 1997; ZAMBRANO, 2008). Segundo Sarti (1992), em nossa sociedade brasileira, seguimos a convenção de denominar de pai e de mãe àqueles que são nossos progenitores, sendo a descendência de origem bilateral. No entanto, isso não se repete em todas as sociedades. Para facilitar a compreensão, recorda-nos a experiência etnográfica de Malinowski (1976) nas Ilhas Trobriandesas.

Ali, o filho descende da mãe. Aquele que ocuparia, na nossa compreensão o lugar de pai, na verdade é reconhecido, apenas, como o marido da mãe. Ele é aquele que facilita, mediante o alargamento do canal vaginal, pela penetração física, a atuação dos espíritos-bebês, que se encontram nas águas em que as mulheres banham-se e que adentram-nas. O parentesco biológico não define a descendência e aquele que denominaríamos de genitor, não tem quaisquer reconhecimento enquanto tal. As regras matrimoniais, construídas socialmente é que dizem de como se transmite direitos de uma geração para outra, constituindo-se sistemas de trocas e de alianças.

Para auxiliar a apreensão ampliamos os exemplos etnográficos. Deste modo, temos os casos dos Nayar, na Índia e dos Nuer, no Sudão (sul do Egito). Os denominados como esposo Nayar, não vivem com àquela que se denomina esposa e seus filhos vivem com o tio materno. Aquele que é esposo atua sempre de maneira responsável junto aos filhos

de irmãs e a estas. Assim, os Nayar não se inquietam com o que venha a acontecer aos seus filhos, porque estes estão cuidados pelos tios. A organização social é matrilinear (HARRIS, 2004).

Os Nuer tem a característica de que, quando se tem comprovado que uma mulher é estéril, após muitos anos de casamento, sem gerar filhos, ela é considerada homem. Regressa à sua linhagem e assume todas as funções afiançadas ao masculino, inclusive de se casar com uma mulher, sem a relação ser considerada homossexual. A procriação não deixa de existir e é providenciada por algum criado que tem, além da função de pastorear o gado, pastorear. Os infantes serão sempre filhos do 'marido' (HÉRITIER, 2000).

De tal modo, família é o ambiente onde se manifesta e se vivencia o parentesco, sendo este o resultado da combinação de três tipos de relações, avaliadas como básicas: relação de descendência (pai/mãe X filhos), relação de consangüinidade (irmãos) e relação de afinidade (alianças/casamentos) (LEVI-STRAUSS, 1976; SARTI, 1992, 1995; CADORET, 2003; BRUSCHINI, 2005). Neste sentido, o parentesco diz das possibilidades para lidarmos com o que é fundante no humano: o nascimento, o cuidado com crianças, as relações de dependência e de apoio emocional, os vínculos de gerações, a doença e a morte (BUTLER, 2003).

Na família damos significado às relações básicas e nos distinguimos das demais espécies de seres vivos. Conforme Sarti (1995), significar as relações de base, podendo escolher como estas se organizam, é evidenciar a capacidade de simbolização do homem. Assim, não necessariamente a família conjugal é um fenômeno universal. Do mesmo modo, o casamento não está diretamente associado à satisfação sexual, tendo muito mais a função de validar a relação com os filhos (SARTI, 1992, 1995; BOURDIEU, 1993; BRUSCHINI, 2005; UZIEL 2002).

As investigações demonstram que não há universalidade de organização familiar. No entanto, é na família que percebe-se com maior nitidez e facilidade uma certa semelhança do com fenômenos da natureza. Em ambas, se processam a atividade sexual e a reprodução, características que fomentam o interesse em se compreender as relações entre a natureza e a cultura ao mesmo tempo que mas no senso comum, tais traços

obstaculizam a compreensão da conjugalidade entre pessoas do mesmo sexo e a competência destes casais, para o exercício da parentalidade. O entendimento fixa-se, frequentemente, na noção de que família se organiza na conjugalidade de sexos diferentes.

No que tange discutir sobre as possíveis repercussões do exercício da parentalidade desenvolvida por pessoas que se dizem não heterossexuais, em crianças que ocupam o lugar de filhos, urge recuperarmos a habilidade que tem os humanos de significar suas relações e ponderar sobre as crenças em parâmetros biologizantes e naturalizados que são disponibilizados pelos modelos culturais da família heterossexual, entendido no imaginário social, como um perigo às crianças em seus exercícios de filiação (CADORET, 2003).

O parentesco e a filiação vivenciados em uma família formada por pais gays/mães lésbicas, em suas possibilidades, conforme Cadoret (2002), apresentam-se caracterizadas da seguinte forma: 1) recomposição familiar após uma união heterossexual; 2) co-parentalidade, onde uma criança é gerada sem a existência de um compromisso conjugal do pai e da mãe, 3) pela adoção; 4) técnicas de procriação assistida. A maioria dos estudos indicam que as famílias estudadas se compuseram após a vivência de uma relação heterossexual com filhos, constituindo-se no formato de recomposição (GONZALEZ, 2004).

Sobre a co-parentalidade, muitas das crianças dessas famílias nasceram de mães lésbicas que engravidaram através da prática da auto-inseminação, utilizando-se de espermadoado por desconhecidos, ou por conhecidos das famílias ou de amigos, que passam a se envolver, em menor ou maior grau, na dinâmica familiar da criança (DONOVAN, 2000; MARTIN, 1993; SAFFRON, 1994).

Alguns dos argumentos centrais contra as famílias compostas com pessoas de mesmo sexo, no que tange ao exercício da parentalidade é, por exemplo, que um casal ou um pai/mãe homossexual poderá 'transmitir' a homossexualidade à criança(s)/filho(a)(s); que pai-gay/mãe-lésbicas são obcecados por sexo e que a(s) criança(s)/filho(a)(s) deles pode(m) vir a ser violado (a)(s) por aqueles e/ou que filho(s)/filha(s) de homossexuais podem ter problemas de desenvolvimento psicológico e de relacionamento social. No

entanto, pesquisas já indicam que não há dados que diferenciem comportamentos sexuais de crianças/adolescentes (masculino/feminino) em famílias de pais gays, mães lésbicas ou heterossexuais (DINIZ & BORGES, 2007). Blanco-Vieira (2011), nos pontua que não há elementos que indiquem comprometimento de crianças em seus desenvolvimentos, por serem filhas de gays ou filhas de mulheres lésbicas, quando se compararam com crianças filhas de pessoas que se dizem heterossexuais.

As primeiras investigações com as famílias onde há crianças sob a responsabilidades de pais gays e mães lésbicas se localizam em estudos de língua inglesa, com direcionamento para três focos. Primeiro, buscaram compreender a experiência deste tipo de parentalidade mediante o comportamento e as práticas dos pais/mães. Paralelamente, quanto ao desenvolvimento e o ajustamento psicológico, nos aspectos que dizem dos desempenhos emocional, cognitivo e social e, por fim, as relações e atitudes da comunidade heterossexual diante da família e das crianças inseridas em famílias com pais gays e mães lésbicas. Os resultados revelaram que o desenvolvimento é saudável e cômsono nos níveis da competências sociais, psicológicas, acadêmicas, não só na infância, estendendo-se à vida adulta (PATTERSON, 1992, 2002; ANDERSSSEN, AMLIE e YTTEROY, 2002; BOS ET ALL, 2004, 2007; TASKER, 2005; TASKER e PATTERSON, 2007).

Revisão de literatura, a partir de vinte e três estudos empíricos que foram publicados entre os anos de 1978 e 2000, sobre as crianças educadas por mães lésbicas e/ou pais gays, foi realizada por Anderssen, Amlie e Ytteroy (2002). Investigações de procedências diversas - um belga/holandês, um dinamarquês, três britânicos, e 18 da América do Norte - vinte deles eram estudos desenvolvidos em famílias de mães lésbicas e apenas três tinham pais gays. No total foram 615 descendentes, com idades dentro da faixa etária de um ano e meio a 44 anos. Como controle, houve 387 crianças.

De acordo o estudo acima citado, todas as crianças foram submetidas a testes psicológicos, questionários ou entrevistas. Os resultados circunscreveram-se dentro de sete categorias: 1) funcionamento emocional; 2) preferência sexual; 3) estigma; 4) comportamento de gênero; 5) adaptação de comportamento; 6) identidade de gênero e 7) funcionamento cognitivo. As conclusões foram que: a) as crianças criadas por mães lésbicas ou pais gays não se diferenciam de outras crianças em qualquer um dos

possibilidades categorizadas; b) as crianças criadas por mulheres lésbicas não experimentam os resultados adversos em comparação com outras crianças, sendo o mesmo válido para as crianças criadas por homens gays. Ao final, houve no estudo a sugestão de realizar-se mais investigações sobre a temática, especialmente com filhos de pais gays.

Gonzalez (2005), ao revisar resultados obtidos em estudos de diversos países - em todo os Estados Unidos e Reino Unido e à época, também na Bélgica, França, Holanda, Canadá - sobre as famílias que são denominadas nos referidos, como homoparentais e os filhos que ali se encontram, afirmou ter encontrado grandes semelhanças entre eles e que, de maneira geral, pais gays e mães lésbicas são tão saudáveis e organizados psicologicamente como os heterossexuais, capazes de favorecer o desenvolvimento infantil, mediante contextos educativos, permeados de boas porções de afetos e comunicação, sem abrir mão de normas e das exigências relacionadas às responsabilidades, em um cotidiano estável.

Conforme a autora, a existência de relações igualitárias quanto às divisões das tarefas domésticas e cuidados com os filhos, por parte as mães lésbicas e pais gays é uma dado muito presente. Quanto ao aspecto social, não há isolamentos. Os estudos sinalizam que estas famílias se integram em redes amplas dentro da comunidade de maneira diversificada. As crianças inseridas como filhos/filhas nestas famílias se desenvolvem harmônica e satisfatoriamente no nível de autoestima, ajustes emocionais e comportamentais, identidade sexual e de gênero, competências sociais e acadêmicas, construção de critérios morais desde a infância até a vida adulta.

Gonzalez (2005) finaliza, afirmando que não foi encontrado, em nenhum dos aspectos estudados, diferenças com filhos/filhas de famílias de gays e lésbicas, na relação comparativa com filhos/filhas em famílias heterossexuais. O que se destaca é a existência de maior flexibilidade, nas famílias não heterossexuais, sobre maior reflexões sobre os papéis de gênero, havendo menor preconceito com relação à homossexualidade e uma maior liberdade para se definir sua orientação sexual, de forma semelhante ao processo desenvolvido nas famílias compostas por pais de sexo diferentes. A respeito de possíveis desajustes, as investigações afirmam que não foi encontrado variável que indique relação com o tipo de orientação sexual dos pais/mães. Os desajustes estão

muito mais relacionados com a dinâmica familiar no que refere-se aos níveis e tipos de administração de conflitos.

Ainda sobre a presumível influência da orientação sexual do(s) pai(s) ou da(s) mãe (s) no desenvolvimento da vivência de gênero da criança, Hines (2010) concluiu que ela é muito mais a expressão da conexão entre os dispositivos biológicos, psicológicos e sociais do que uma influência parental direta. Golombok & Tasker (2010), afirmam que os pais desempenham menor, quase insignificante, influência na construção da identidade de gênero dos filhos.

Como podemos ver sucintamente, a revisão de literatura informa que quase exclusivamente os estudos sobre desenvolvimento psicológico das crianças que coabitam em famílias não heterossexuais são realizados em famílias de mães lésbicas e pouquíssimos em famílias com pais gays. Repetidamente é demonstrado que crianças que convivem com mães lésbicas não diferem de crianças que vivem em famílias tradicionais com respeito ao ajuste psicológico ou comportamento sexual (GOLDBERG, 2012; PATTERSON, 2006, 2009).

No que diz respeito às circunstâncias das crianças/filhos que vivem com pais gays, o que se destaca é a raridade destes pais, heterossexuais ou gays, serem os cuidadores dos filhos, dando-lhes afetos, que são chamados nas pesquisas de afetos básicos. Pesquisas sobre a temática da paternidade, destacam que pais heterossexuais possuem influências similares às influências das mães para com seus filhos (LAMB, 2012), mas que ainda persevera a crença de que às mães são o que há de mais fundamental para a família, principalmente no que concerne aos cuidados de bebês (BIBLARZ & STACEY, 2010).

Corroborando a afirmação acima, temos o estudo realizado por Gonzalez y López (2009), com o objetivo de conhecer as relações familiares e a vida cotidiana de filhos que vivem com mães lésbica ou pais gays em Espanha. Das 28 famílias que participaram da pesquisa, apenas sete eram referenciadas por pais gays, o restante era de mãe lésbica. A parentalidade em 18 das famílias iniciou-se em união heterossexual anterior, 10 das famílias se constituíram quando seus componentes já se denominavam homossexuais. Cinco das famílias se utilizaram de reprodução assistida e as cinco restantes buscaram a adoção. Os requisitos para a participação foram que os pais/mães não tivessem como

segredo a existência de relações afetivas e suas orientações sexuais, bem como, que convivessem cotidianamente com seus/suas filhos/filhas, estando estas entre a faixa etária de três a 16 anos de idade.

Golombok et al (2014), aludem que na comunidade americana é crescente o número de famílias gays exercitando a parentalidade pela adoção (BRODZINSKY & PERTMAN, 2011). Ao investigarem sobre as relações pai-filho e ajuste psicológico em famílias adotivas de pais gays, no Reino Unido, sublinham que quando se constatou alguma diferença, estas repercutem positivamente para tais famílias, estando em sintonia com os resultados de outras pesquisas, principalmente com respeito aos pais gays e mães lésbicas de crianças em idade pré-escolar, havendo similitude de resultados em pesquisas com os pais heterossexuais quanto ao aspecto da saúde mental (GOLDBERG e SMITH, 2011; GOLDBERG, SMITH & KASHY, 2010). Ainda com relação aos achados de Golombok et al (2014), os pais gays obtiveram bom desempenho no aspecto da demonstração de carinho e de interação com os filhos e foram verificados menores níveis de controles dos filhos através do exercício da agressividade, comparando-as às famílias heterossexuais.

Os autores não se esquecem de pontuar que: 1) o processo de adoção de crianças por casais homossexuais é basicamente recente no Reino Unido. Portanto, pode haver mais exigências para tais casais, o que significa a pouca ausência de pais por esta modalidade de formação familiar; 2) os casais de homens não passam pela ansiedade e esgotamento da descoberta da infertilidade; 3) sendo assim, a adoção nestes casos, não é uma parentalidade de segunda categoria, com se costuma verificar nos processos de adoção de crianças por casais heterossexuais; 4) as crianças inseridas em tais famílias são frequentemente mais velhas, cuidando-se, em certa medida, de não se colocar nas referidas famílias, crianças com níveis excessivos de problemas psíquicos, mesmo que tenham vivenciado adversidades quando eram bebês e; 5) os pais gays proporcionam ambiente familiar bastante positivo para os filhos.

Por fim, os resultados do supracitado estudo apoiam conclusões de estudos anteriores. Apesar de poucos, as pesquisas existentes evidenciam que os pais gays são pais capazes e parecem lidar satisfatoriamente com as dificuldades do histórico de vida dos filhos adotivos (FARR et al, 2010a). Sugerem as pesquisas que a ausência de uma mulher para

compor o casal não trás problemas para a construção de uma rotina familiar e desenvolvimento de filhos/filhas.

No Brasil, os estudos teóricos sobre parentalidades não heterossexuais iniciaram-se no século XXI, basicamente em sua primeira década, seguindo a mesma linha de questionamentos dos estudos fora do país, sobre a temática. Constituíram-se com vistas a desconstruir certezas e na perspectiva de compreender como estas parentalidades se desenvolviam.

O maior número de investigações aconteceram nas famílias que tinham mãe (s) lésbica (s), que se constituíam a partir da experiência de recomposição familiar. Depois, tivemos paralelamente, a construção de pesquisas que vieram a falar da parentalidade de homens gays e estudos com foco na adoção de crianças e adolescentes realizadas por gays (TARNOVISKI, 2002).

Tais investigações visaram compreender como é vivenciada a parentalidade, que significados lhes são conferidos, que atitudes a caracterizam, como é a relação entre parentesco e identidade sexual, como é a relação da parentalidade com o contexto social, competência parental e qualidade/dinâmica das relações familiares. Por fim, compreender como se dá o desenvolvimento psicossocial das crianças e jovens nessas famílias, mas sempre a partir dos adultos (TARNOVISKI, 2002; GROSSI, 2003; MEDEIROS, 2004, 2006; GROSSI ET ALL, 2007; DINIZ & BORGES, 2007; ZAMBRANO, 2008).

Poucos estudos, ainda, são produzidos sobre parentalidades gay, travesti e transexual no Brasil (GROSSI, 2003; MEDEIROS, 2004, 2006; GROSSI ET ALL, 2007; DINIZ & BORGES, 2007; MORIS, 2008; ZAMBRANO, 2008). De maneira semelhante, arvoramos dizer que, até o presente momento, desconhecemos a existência de investigações que tenham como colaboradoras crianças que convivem com pais não heterossexuais e que falem de suas experiências familiares.

No que tange à parentalidade, nosso recorte investigativo circunscreve-se em escutar crianças filhas/filho de homens não heteros, em decorrência da constatação de que há escassa produção na área, o que implica, provavelmente, no reforço de um imaginário

social desqualificador do homem e seu exercício de parentalidade, sendo este prejuízo estendido à parentalidade desenvolvida por homens não heteros. Ao fim, tal escassez de estudo pode vir a dificultar o reconhecimento de famílias não heteros, como espaços para inserção/manutenção de crianças e para o exercício da parentalidade. Temos o intuito de colaborar, ao mesmo tempo, com o descentramento das noções de que há um instinto maternal e que o cuidar é natural, especializado e único das mulheres.

1.2.2 - Infâncias e Crianças

Árduo é ainda o caminho para que as instituições sociais e a sociedade, de maneira geral, reconheçam a criança em seu estatuto de pessoa com direitos e de pessoa com dignidade, estando em processo de desenvolvimento humano. O documento basilar que instaura o entendimento de que a criança é sujeito e tem direitos se localiza em um instrumento jurídico internacional do ano de 1924, a Declaração dos Direitos da Criança. Foi promulgada no ano anterior àquele, pelo Conselho da União Internacional de Proteção à Infância - Save the Children International Union - organização de caráter não governamental.

Outro documento que figura como marco histórico para se pensar a criança e a infância foi o livro de Philippe Ariès, *L'enfant et lavie familiale sous l'ancien régime*, lançado em 1961. A obra instaurou um marco e fomenta a construção de discursos e práticas que são disseminados até hoje, sobre a infância e a criança no mundo contemporâneo (SOARES, 2005; SARMENTO, 2007; ROSEMBERG & MARIANO, 2010).

Em seguida, tivemos a Declaração Universal dos Direitos da Criança promulgada pela Organização das Nações Unidas – ONU –, em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança de 1989¹⁹, adotada pela Assembleia Geral da ONU e aberta à subscrição e ratificação pelos Estados. O Brasil a sancionou em 24 de setembro de 1990 e a utilizou como base para elaborar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O mencionado estatuto é um dos instrumentos primordiais para a elaboração de planejamentos das

¹⁹ Convenção dos Direitos da Criança, Adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm, acesso em: 01/07/2011.

políticas públicas e específicas com relação às crianças, adolescentes, beneficiando, por consequência, suas famílias.

Ali, vemos reafirmar-se a confiança nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana para gerar melhorias social e ascensão de nível de vida, com mais liberdade, *sem distinção de nenhuma natureza: raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de diverso caráter, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra espécie ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais* (destaque nossos).

Percebemos, após conhecimento das pesquisas específicas desenvolvidas e citadas neste nosso estudo, que a maioria das críticas às famílias não heterossexuais se formula tendo como pano de fundo a 'preocupação' com o desenvolvimento das crianças que ali possam estar ou serem inseridas. Sustentam-se, dentre outros argumentos, que os possíveis riscos para a infância e a criança é que justificam o não reconhecimento das relações entre pessoas do mesmo sexo e o exercício da parentalidade em suas famílias (conjugalidades e parentalidades).

Acreditamos que no Brasil, estes argumentos ainda são mantidos em decorrência da pouca investigação, da quase inexistente reflexão social sobre temas afins à família, como gênero e do contexto de “pseudo” visibilidade em que se encontram as pessoas que os adultos pensam ser as mais prejudicadas quando se amplia a compreensão sobre parentesco e família: as crianças. Falamos tanto em proteção para a criança e a infância, mas o que se visualiza é uma ação protetiva aplicada de modo localizado e restrito, sob um paradigma que ainda não consegue ter ampliado sua capacidade dentro da intensidade de possibilidades compreensivas da pessoa criança.

Segundo as investigações consultadas, os estudos sobre a infância e a criança não são recentes. Todavia, é durante o século XIX que o olhar é capacitado pelo viés científico (SOARES, 2001). Tomás (2002), dentre outros autores (SOARES, 2001; SARMENTO, 2007; CORSARO, 2011), nos recorda isso e nos diz que a diferença de hoje, anteriormente o olhar sobre elas era parcial, limitado, só vindo a criança e a infância a adquirirem direitos e identidades próprias, com a valorização de suas necessidades, paulatinamente e com as transformações teórico-metodológicas das disciplinas que se

arvoram a colocá-los - infância e criança - como campo, categorias e sujeitos de estudos (JAMES et al., 1998; MONTANDON, 2001; MAUSS, 2010).

Segundo Friedmann (2011), na antropologia, as primeiras referências às crianças surgem no final do século XIX, com os evolucionistas Tylor (1871) e Spencer (1882), que procuraram colocar padrões para os estágios de desenvolvimento da espécie humana, contribuição que ultrapassa os tempos e influência fortemente disciplinas como a pedagogia, psicologia, assistência social, medicina e direito. Mas isso não quer dizer que as crianças tenham lugar central nas abordagens teóricas clássicas. Ao contrário, não muito longe, a categoria encontrava-se à margem quanto à sua relevância (COHN, 2000, 2005; FRIEDMANN, 2011; BUSS-SIMÃO, 2009).

Os estudos sobre Socialização, ainda dentro do que se denomina de abordagens clássicas em antropologia, desvinculando-se de quaisquer contribuições de cunho psicológico, contestando-as inclusive, vislumbra a criança como objeto passivo, dependente, com imaturidade biológica o suficiente para ser considerado, apenas um simples receptor dos papéis, que são assimilados para serem desempenhados, quase como um robô. Não há lugar para as crianças e suas criatividades. Elas são vistas como uma imitação dos adultos ou, adultos em miniaturas (homúnculos). Para tanto, devem seguir modos padronizados que constitui o próprio processo de socialização. Como representante desta perspectiva na antropologia, temos o Radcliffe-Brown (SOARES, 2001; COHN, 2005; BUSS-SIMÃO, 2009; CORSARO, 2011).

Margaret Mead, em fins dos anos 20, a partir dos pressupostos da Escola de Cultura e Personalidade, inspirada por Franz Boas e por Ruth Benedict, transforma os percursos teóricos e metodológicos para deter atenção aos estudos da infância e da criança. Abandona as teorias fincadas no paradigma da determinação biológica e no evolucionismo. Procurou apreender como a cultura influenciava na constituição das crianças e como entender o que significava o ser criança ou o ser adolescente em realidades socioculturais diferentes da sua, a norte americana.

Sem dúvida nenhuma a literatura antropológica coloca em destaque as contribuições realizadas pela Escola de Cultura e Personalidade (COHN, 2005). Vão desde sugestões com a aplicação cuidadosa de métodos e refinamento da observação, recolhimento e

análise de dados, como a que expôs que a experiência das crianças é cultural, até a perspectiva inaugural de compreendê-las, atendo-se minuciosamente em seus contextos, dando-lhes visibilidades.

No entanto, estas contribuições não foram suficientes para deflagrar total rompimento com as concepções de passividade em que se concebia a criança. O conceito de cultura aplicado, para os críticos, restringe-se a processos de aquisição e transmissão de padrões de personalidade, não permitindo muita flexibilidade. As crianças continuaram nas sombras, ainda interpretadas como sujeitos passivos, incompletos, imaturos, em estados de vir a ser. As investigações ainda eram sobre as crianças e não com as crianças (COHN, 2005; BUSS-SIMÃO, 2009).

Friedmann (2011) enfatiza e coloca como imprescindível, para compreensão da constituição de uma antropologia da criança, a leitura do artigo de Charlotte Hardman (1973) - *Can there be an Anthropology of Children?* Este texto é visto como o que, pela primeira vez, identifica a tentativa de se organizar as disposições e subsídios a respeito da infância, a partir da própria criança. Hardman traz a contribuição de Iona e Peter Opie, em *Children Games in Street and Playground*. Segundo ela, os autores indicados, sinalizam que as tradições infantis circulam fora da família e de uma criança para a outra, sendo este movimento desconhecido pelos adultos.

Hardman (1973), argumenta que para uma abordagem antropológica das crianças, que se diferencia-se das demais disciplinas é preciso adotar uma leitura sincrônica. Sublinha que as crianças explicitam valores, crenças e as principais referências de seu próprio mundo, que de alguma forma se distancia do mundo adulto. Para aceder a este mundo e entendê-las é preciso observação, escuta cuidadosa e respeitosa, com base na alteridade.

Como dissemos anteriormente, este quadro mudará com a citada obra de Ariès (1961). Sem desconsiderar as críticas que lhes foram direcionadas, não há como negar que ele estabelece uma linha de pensamento que muda definitivamente os trajetos de estudos sobre a infância. A produção de Ariès (1961) em questão gerou muitas constatações, vejamos algumas:

1) na Idade Média a socialização não era assegurada e nem controlada pela família e que as crianças eram tratadas como adultos em miniaturas;

2) a partir do século XVII, criança e família assumem outros lugares na sociedade em decorrência das mudanças sociais anteriores, relacionadas ao capitalismo, ao crescimento das cidades, à invenção da prensa gráfica e as consideradas transformações recentes, como o espaço da criança no mundo religioso e a entrada da criança na escola. Esta última, inclusive serviu para intermediar o processo de convivência social mais amplo das crianças, sob a influência também do protestantismo, com suas ideias de controle moral e disciplina.

3) que ao final do século XVII, após a sensibilização para com a criança, temos a concepção da ideia moderna de infância, visão que torna-se parâmetro para se compreender determinadas pessoas - crianças - em relação com seus tempos, espaços e linguagens (ARIÈS, 1981; PINTO, 1997; SARMENTO, 2007).

O estudo de Ariès, permite a ruptura de paradigma e a construção de uma outra perspectiva para com a infância. Constrói contexto para que ela seja compreendida a partir de sua localização em um tempo e em um espaço e na relação com o contexto que a circunda. Desnaturalizada a infância, novas interpretações são possíveis (SIROTA, 2001). Diante deste novo cenário, a antropologia da criança e a sociologia da infância iniciam redefinições dos mencionados conceitos, com viés críticos sob o conceito de socialização e das definições funcionalistas.

Sabemos que o ano de 1990 figura como referência para a sociologia da infância, com a realização do Congresso Mundial de Sociologia. Ali, dispõe-se da oportunidade de se discutir sobre os diversos enfoques que dizem do processo de socialização da criança e a influência desempenhada sobre esta por instituições e agentes sociais com o objetivo de integrá-la à sociedade contemporânea. É neste momento que se inicia na Europa com mais afinco, a discussão sociológica sobre a infância e a criança, superando os campos clássicos e habituais de pesquisas e seus limites, sopesando o fenômeno social da infância como um fenômeno plural, decorrente das realidades onde as crianças vivem e atuam, atribuindo-lhes sentidos, portanto, necessitando de olhares interdisciplinares para

sua melhor compreensão (PINTO, SARMENTO, 1997; SARMENTO, 2005, CORSARO, 2011;).

Sirota (2001), destaca que fundamentalmente a infância está a se reconstruir como objeto sociológico por meio da escola, da família e da justiça. Indica que as crianças passam a ser vistas como atores sociais, que desempenham interações, trocas e transformam a sociedade com suas peculiaridades.

Montandon (2001), revelou-nos as questões polêmicas existentes, os referentes epistemológicos utilizados, os objetos que foram observados e os temas que perpassam as discussões, na construção da referida área de estudos. De Maneira semelhante a Sirotta (2001), encontra nos textos analisados, críticas à interpretação clássica do conceito em questão, em sua perspectiva funcionalista. Evidencia que os pesquisadores produzem estudos partindo do pressuposto de que a criança é um ator social.

Sirota (2001), ciente do trabalho de Montandon (2001), elenca características identificadas por esta última e por si, que aproximam as abordagens francesa e inglesa quanto à discussão sobre a construção do campo da sociologia da infância. Franceses e ingleses confluem na crítica ao conceito de socialização de Durkheim, o que permite desnaturalização e desuniversalização dos conceitos de criança e infância. Estes ganham status, obtendo da sociologia da infância o prisma que transluz novos significados das realidades. A infância ganha condição de categoria social do tipo geracional e a criança ascende à categoria de ator social, com direitos. Para a maioria dos autores analisados pelas duas pesquisadoras, em muitas sociedades estas categorias figuram enquanto elemento estrutural e cultural, pois compõe um dos momentos da vida humana, não sendo um fenômeno que desaparece. Infâncias e crianças sempre existirão.

É no campo da história da infância e da assistência que se destacam os estudos sobre crianças o Brasil, sendo estes acrescidos de olhares influenciados pelas áreas da medicina, justiça, educação e psicologia, com fins de construir políticas sociais de estilo paternalista-assistencial, que findavam em ações repressivas, policiaescas e restritas aos negros, mulatos, pobres (ALVIM & VALLADARES, 1988; RIZZINI 1993, 1999; FRIEDMANN, 2011).

Infelizmente, por muito tempo no Brasil, a ausência do Estado foi uma constante no que diz respeito à instalação e a manutenção de direitos básicos, atuando com desrespeito diante das miseráveis condições de vida de crianças e suas famílias, colocadas em situações de extrema pobreza e vulnerabilidades, fazendo com que estes fossem os temas norteadores de grande parte dos estudos (QUINTEIRO, 2002). A estrutura social desigual era, mas em certa medida ainda é, um grande campo de investigação, mesmo com os grandes avanços sociais no Brasil nos últimos doze anos, com a aplicação de políticas públicas e sociais de erradicação da pobreza e execução de outros direitos fundamentais.

As mudanças na legislação brasileira iniciada nos 90, colaboraram para transformar o olhar em direção à criança e à infância. A aplicação de artigos da Constituição de 1988, dentre eles o artigo 227, permitiu estruturar lei específica para crianças e adolescentes - Estatuto da Criança e do Adolescente - que ajuda a difundir, através do paradigma da proteção, a compreensão de que os sujeitos que compõem a população infanto-juvenil são sujeitos de direitos (NASCIMENTO, 2011; CASTRO, KOSMINSKY, 2010).

Conforme Quinteiro (2009), corroborado por Delgado e Müller (2005), a produção de estudos sobre a infância no campo da educação no Brasil, que se utiliza do referencial da sociologia da infância - criança como ator social - dissemina e cresce ao ponto de afirmar que houve a obtenção de um estatuto teórico-metodológico abrangente e a produção de um campo de conhecimento onde a criança é que diz de si. Contudo, a mesma autora relata que há longo caminho a se perfazer, para que no Brasil tenhamos solidificado a sociologia da infância (QUINTEIRO, 2000, 2002a, 2002b) ou a constituição de área de estudos interdisciplinares com foco primordial na criança como protagonista.

Em Recife-PE, como exemplo de investigação que destaca as crianças como protagonistas, temos a dissertação de mestrado de Menezes (2009). Com base nos estudos que busca findar com a invisibilidade e o silêncio das crianças em investigações, a autora buscou compreender, pelas crianças envolvidas em contextos de conflito familiar judicializado, como elas se posicionam e constroem sentidos de família em tais contextos.

Mas o que significa depreender que a criança é um ator social? Sarmento elucida que esta condição traz à tona o reconhecimento da habilidade de simbolizar das crianças, ou seja, identifica-se que estes atores sociais pensam, imaginam, interpretam e reinterpretem crenças, normas e sentidos, a partir de suas experiências, em seus contextos (SARMENTO, 1997).

1.3 - Proposta

O nosso interesse pela infância surge do imperativo da responsabilidade em intervir profissionalmente em contextos sociais, junto a esta população, sob o resguardo do sistema de justiça, para recomposição de direitos violados. Neste sentido, um dos elementos do campo fomentador da pesquisa é o da assistência, articulado com o ideário do acesso à justiça. Para que este ocorra, precisa-se ir muito além das alterações de legislação. Precisa-se manter, no nível da administração pública judiciária, a contínua preocupação em qualificar a atuação dos servidores. Há que se disponibilizar ao usuários do serviço público uma prestação jurisdicional caracterizada pela eficiência, eficácia e efetividade.

No nível legal, a criança já alcançou o estatuto de pessoa com direitos, apesar de muitas vezes, de maneira direta, serem constantemente violados, a começar pela ausência da escuta, um direito básico, como tantos outros e disposto como um dos pilares da Convenção dos Direitos da Criança (ROSEMBERG & MARIANO, 2010). Em muitas circunstâncias, as crianças são colocadas em lugar de submissão, pois muitos dos direitos (decisão e formas de aplicação), como destaca SARMENTO (1997), passam pelos adultos, apresentando-se como um contexto de paradoxo da infância.

Por este ângulo, nossa proposta, em certa medida, transcorre das exigências que o campo profissional proporcionou e transformou em reflexões ao ver que, mesmo sob a bandeira de 'sujeito com direitos', as crianças são literalmente submetidas aos 'direitos', sem poder cogitar sobre como estes lhes repercutem e a relação destes com os seus interesses. A escuta se faz falha e, como preconiza o conceito contemporâneo de direitos humanos, na medida em que os direitos não são interdependentes, universais e indivisíveis, se pratica violência (PIOVESAN, 2004).

Compreender as reivindicações do campo profissional que se constrói desde 1996 junto à infância e a juventude e dar às atuações sentidos humanamente úteis, é preciso entender a infância como uma categoria social, caracterizada sobretudo pela diversidade. Ao depararmos continuamente com a qualidade do lugar reservado a este grupo social nas instituições e a ausência de reconhecimento de suas falas em situações que lhes dizem respeito, nos inundamos de indignações e dúvidas. Assim, parafraseando Costa, os motivos desta investigação partem da razão da razão e da razão do coração (COSTA, 1989).

As dúvidas as quais nos referimos foram construídas dentro do espaço profissional da Instituição de Justiça, ao exercermos intervenções em situações judicializadas em uma Vara da Infância e da Juventude, acrescidos particularmente da convergência de múltiplos elementos provenientes do contexto social e político sobre a legitimação da inserção de crianças, como filhos, em famílias de pais não heteros.

Os cenários sociais de debates apresentados sobre a visibilidade das famílias compostas por pessoas do mesmo sexo trouxe-nos a percepção da manutenção da invisibilidade da criança e de seu grupo social, a infância. Como diz Sarmiento (2007), é tanta 'luz' sobre as crianças que elas são ofuscadas. O processo de iluminação-ocultação constituído sobre as crianças e a infância termina por promover sombras negligenciais sobre as perspectivas das realidades vivenciadas por este grupo social.

As crianças, como os adultos, são reflexos da época em que vivem, são afetadas pelas mudanças sociais e afetam, principalmente, a família. Crianças têm o que falar sobre as transformações da sociedade e como estas repercutem em suas vidas e construções subjetivas (SARMENTO, 2004). Entendê-las em seus contextos peculiares é um chamamento a aflorar a nossa curiosidade, criatividade e imaginação, além de ser um convite para tomar parte ativa nos processos de transformação social, com o objetivo de beneficiar as crianças, para que elas saiam do lugar "de não fala".

Os objetivos, as justificativas e a pertinência do tema investigado também relacionam-se com os argumentos provenientes do 'mundo dos adultos' sobre as qualidades dirigidas às famílias, que terminam por ser hierarquizadas sob o pretexto de que algumas configurações atenderiam satisfatoriamente o melhor interesse de crianças do que

outras. Assim nos perguntávamos se as crianças - filhos(as)- não seriam as mais indicadas para dizer sobre o tema, apresentando-nos o que denominam de famílias, a partir de suas experiências. Deste modo, julgamos imprescindível compreender o sentido de família, dando voz às crianças e vez às suas interpretações sobre seus mundos, quando inseridas em contextos familiares onde o pai se denomina não hetero.

Constatando que o lugar da criança ainda é de invisibilidade, sendo utilizada, dentre outras coisas, para justificar práticas discriminatórias e excludentes quando se tematiza sobre um dos seus contextos de convivência que é a família, a pergunta que conduz nossa investigação é, como as crianças, filhas/filhos de pais não heteros definem família?

Assim, nosso objetivo foi apreender os sentidos de família nos conteúdos dos discursos das crianças inseridas em contextos familiares onde os pais se autodenominam de não heteros, residentes na região metropolitana da cidade do Recife-PE-Brasil. Especificamente,

- a) pretendemos identificar e compreender como se constrói o contexto familiar de crianças - atores sociais - inseridas em cenários familiares onde o pai se denomina não hetero;
- b) analisar as características das relações entre filhos/filhas e pais nos referidos contextos familiares.

Do ponto de vista da originalidade o tema apresenta-se fecundo, interessante e perspicaz, haja vista que não temos conhecimento, até o momento, da existência de estudos realizados no Brasil, que priorizem as experiências, as percepções e as definições de contextos familiares de crianças, filhas/filhos de homens/pais que assumam para elas, viver circunstâncias amorosas não heteronormativas.

Muitas são, ainda, as respostas a dar e em vários aspectos. As questões propostas nesta investigação (sua problematização) se localizam na interface de campos (estudos sobre crianças e estudos sobre famílias, particularmente as não heteronormativas) os quais a literatura utilizada nomeia como vastos, tanto no nível de questionamentos, quanto no

nível de complexidades. Ao inserir-se no movimento que busca reconceituar a posição e a qualidade do lugar das crianças na estrutura social e em contextos familiares não heteros, este estudo tem suas justificativas localizadas em mais de um aspecto.

Demarcamos desde já, que não nos propomos a construir 'verdades'. Partimos do pressuposto de que as construções dos discursos não são lineares, espelhando o pensamento de uma época e que estes discursos produzem ciências e que tal qual, refletem contextos históricos e possibilitam construção de saberes (CANGUILHEM. 1968).

Reiteramos que um dos primeiros motivos que nos impelem à pesquisa é o aprimoramento teórico e técnico com vistas a ampliar a competência para atuar junto à população infanto-juvenil, no âmbito da assistência judiciária e tentar, sempre que possível, cooperar para que o discurso infantil seja reconhecido, respeitado e principalmente convocado quando alguma decisão venha a interferir na vida de uma criança. Os pressupostos teóricos e metodológicos que nos referenciamos concebem a criança como sujeito de direito e de ação social. Tendo isto em conta, apresentamos as justificativas circunscritas dentro dos pontos de vistas acadêmico e científico.

Na medida em que a investigação parte e compartilha da tese das crianças enquanto protagonistas²⁰ de suas vidas, pretendemos também colaborar na desconstrução de compreensões fincadas nos referenciais dos modelos determinista e funcionalista nos estudos com crianças e também nos estudos sobre parentalidades masculinas não heteros. Os estudos com crianças que vivenciam parentalidades não hegemônicas corroboram a complexidade do tema e a variedade de questões que precisam ser problematizadas.

Buscamos legitimar a necessidade de que se realizem outros estudos com tais temáticas, bem como, para que possamos cada vez mais localizar e discutir as singularidades das dificuldades encontradas para sua realização, tendo ter em conta os contextos onde estas estão inseridas e assim, minimizá-las.

²⁰ Termo utilizado por Soares (2005), em sua tese de doutorado e que consideramos adequado para designar às crianças entrevistadas.

A literatura nos indica que há que avançar no nível de problematização do tema em questão, aproximando-nos do processo de reflexão que têm as crianças sobre suas situações familiares, disponibilizando-nos a descobrir e aprender com seus pontos de vistas e, com a permissão dada por elas, compartilhá-los, para favorecer seus empoderamentos, principalmente no que diz dos seus desenvolvimentos humanos e sociais. Sendo assim, apoiar, se possível, nas redefinições teóricas e do imaginário social sobre o desenvolvimento de crianças em famílias não heteronormativas e que possuem o exercício de parentalidade masculina não heterossexual.

Portanto, no âmbito social, pela atualidade do tema, defendemos que é importante apresentarmos conjuntos de informações que situem as construções simbólicas e o sentido de família, a partir das experiências das próprias crianças que convivem com pais não heteros, apoiando-as não só a se reposicionarem como pessoas, mas a descortinar seus interesses, articulando-os com os seus direitos de cidadãos. Isso permite descrever e legitimar o debate ético, político e jurídico de participação da criança no mundo social, com menos discriminação, inclusive no que tange às suas famílias.

A compreensão dos elementos simbólicos que compõem tais conteúdos discursivos podem vir a resultar, de maneira geral, em processos reflexivos quanto à necessidade de mudanças sociais e ampliação das discussões para a construção de novas políticas públicas e sociais que dizem respeito às famílias e ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária do grupo social infância.

Por fim, não há como deixar de expor que existem também as justificativas relacionadas ao envolvimento afetivo junto à população infanto-juvenil. Ao longo de 19 anos de atuação no serviço público, estas se articulam, fortalecem e ampliam as demais justificativas, todas construídas nos diversos e intensos momentos em que analisávamos um caso e realizamos intervenções.

1.4. - Da pesquisa

As abordagens teórico-metodológicas desta investigação têm em conta que a psicologia assumiu para si a função de interpretar as formas da racionalidade e do comportamento das crianças. Entretanto, como bem destaca Sarmiento (2003), algumas revisões epistemológicas da própria psicologia, de psicanalistas e de construtivistas, quanto ao resultado do jogo simbólico, apontam para o fato de que a diferença surgida entre um jogo infantil e um jogo de um adulto não se funda na dita noção de "déficit".

Há uma diferença, segundo o referido autor, que se fundamenta no princípio de transposição imaginária do real. Princípio que diz ele, ser comum a todas as gerações e que, por exemplo, se expressa/manifesta "(...) *na experiência emocional das narrativas literárias ou cinematográficas tanto quanto nas brincadeiras das crianças (...)* (op.cit. p.3)." Portanto, o que se evidencia é que há uma diferença e não um déficit entre crianças e adultos. Falar de imaginário infantil versus imaginário adulto, implica considerar diferenças na relação interpretativa entre as gerações. Neste sentido, percebemos que o relativismo em antropologia nos fornecem o alicerce para o reconhecimento dessas diferenças nos modos de ser sujeito e de uma sistematização de como estudá-las (BECKER, 1977; MONTERO, 1985; SARMENTO, 2003).

Assim, na abordagem socioantropológica encontramos, com relação aos nossos objetivos, a possibilidade da diferença ser vista como formas de expressão de competências interpretativas, que nos apóia a identificar e reconhecer sentidos para recuperar com mais propriedade a heterogeneidade das características sociais e culturais, colocado apenas como condição comum, o fato de ser a criança uma geração privada/carente de autonomia para sua sobrevivência e crescimento, sendo que para tal, está sob o controle de uma outra geração: a adulta (SARMENTO, 2003).

A perspectiva metodológica empregada abordou os fenômenos a partir das suas configurações culturais específicas, considerando-os uma produção humana, com localização em um tempo e espaço determinados, que permitem a construção e a interpretação diversificadas no nível de sentidos simbólicos às suas vivências.

Alguns autores dizem que não há, necessariamente, que se construir uma metodologia específica e especial para se trabalhar com crianças, mas há muito mais que se preocupar em redefinir um conjunto de pressupostos que até então são considerados

básicos e que na investigação com as crianças e os jovens não consideram suas vozes. Exige-se muito mais competências, reflexões e questionamentos sobre os valores/papéis que são do pesquisador, mas também dos colaboradores envolvidos. Isso por si só, já aponta para um campo de investigação interdisciplinar: antropologia, sociologia, psicologia, ciências da educação, história, direito etc. Todos esses campos disciplinares e os que se fizerem necessários, com seus instrumentos devem ser utilizados, de maneira ética para, em contexto, apoiarem a compreensão das vozes e ações das crianças (CHRISTENSEN & JAMES, 2005; SOARES, 2005; WOODHEAD & FAULKNER, 2005). Necessário se faz destacar que, quaisquer que sejam as metodologias escolhidas, estas devem ser apresentadas e discutidas com as crianças e só aplicadas após a concordância destas.

Reiteramos que a sociologia da infância esclarece que o estudo no qual os colaboradores são crianças pede a construção de caráter inter/trans-disciplinar, principalmente porque esses, em suas especificidades, estabelecem pontos de cruzamento/confluências entre as diferentes áreas do conhecimento. No entanto, não estamos distantes da compreensão de que, independente da variedade de métodos possíveis, há a necessidade primordial de se utilizar aqueles mais legítimos e mais adequados aos colaboradores à finalidade da investigação (CHRISTENSEN & JAMES, 2005).

Conforme Qvortrup (2005), quando escreve sobre a macro-análise da infância, destaca que, em certa medida concorda com a recomendação de Prout e James (1990), onde apontam a etnografia como a metodologia especialmente útil para o estudo da infância, porém, destaca que há variadas formas de reunir informações sobre crianças e suas vidas. Alerta que nenhum método isolado irá produzir um conhecimento.

Geertz (1997) nos recorda que para entendermos crianças, com seus significados e culturas, temos que ter clareza que não somos como elas, mas que precisamos por de lado as nossas concepções e nos deixar conhecer pelas experiências dos nossos colaboradores, sempre tratando crianças como crianças, o que não significa adotar postura adultocêntrica. É preciso instituir relações e saber que elas, hora serão percebidas como familiares, em outros momentos, como de distanciamentos e considerar isso um dos desafios da produção com crianças/jovens.

Para os objetivos propostos a pesquisa tem caráter qualitativo (Minayo, 2008) e localiza-se em dois campos investigativos e de conhecimento. No campo interdisciplinar dos estudos sobre famílias com abordagem sócio-antropológica e no campo interdisciplinar dos estudos sobre a infância, pois, como nos diz Sarmiento (2008, p.3), “A análise das crianças e dos seus mundos de vida exige uma abordagem *interdisciplinar que considere em simultâneo, a natureza e a cultura, o indivíduo e o grupo, o corpo e o pensamento, a ação e a sua reflexão*”. Por opção, trabalhamos com a categoria de criança a partir da definição da Convenção dos Direitos da Criança: "(..) criança é todo o ser humano menor de 18 anos (...)".

Enquanto aos critérios de inclusão na pesquisa, foram considerados protagonistas para a investigação, crianças que estivessem entre 7 e 18 anos de idades, inseridos em famílias situadas na camada urbana da cidade do Recife-PE e que possuíssem como característica familiar, o fato do pai autodenominar-se como “não hetero”, sendo este dado familiar dialogado anteriormente entre pai e filho (a)(s). Com o objetivo de não obstaculizar a pesquisa, decidimos que ao existir mais de um responsável adulto pela criança, nos interessaria a autorização do pai, para que a criança participasse, além do interesse expresso verbalmente pela criança a nós. O pai e as crianças deveriam ser residentes na região metropolitana do Recife-PE.

Devemos registrar que, pela temática a ser investigada – filhos de pais não heteros – sabíamos que as dificuldades iriam se fazer bastante presentes, mas não podemos negar que ainda assim, fomos surpreendida e desestimulada com as intensidades das dificuldades emanadas. O que esta conjuntura nos evidenciou é a similaridade com o contexto de pesquisas sobre a vida dos homossexuais como bem descreve Gamson (2006). Ele nos relata que no início do século XXI, pesquisadores sociais defrontaram-se com impedimento básico, que foi o de encontrar pessoas que se disponibilizassem a cooperar com pesquisas.

Não temos dúvidas que as invisibilidades continuam, com outras matizes e que se estendem às crianças, não só pelo fato de sê-las mas também por serem filhas de pessoas que estão inseridas em uma categoria considerada, ainda, minoritária nos aspectos social e político. Tal cenário justifica não buscarmos uma amostra representativa.

Especificamente sobre a questão ética, ao revisitarmos a literatura sobre o desenvolvimento do campo de estudos sobre a criança e a infância, comprovamos como atenta e reflete sobre a importância e o cuidado ético nas investigações com crianças (ALDERSON, 2005; CHRISTENSEN e JAMES, 2005; SOARES, 2005; TOMÁS, 2007). Cabe destacar que, em todas as fases do processo investigativo, buscamos manter conduta ética não só para seguir orientações e procedimentos científicos, mas para exercitar e ser condizente com preceitos norteadores de vida solidária, tolerante, respeitosa e amorosa, pois a prática investigativa precisa estar atrelada a um fazer humanamente útil, senão, qual o seu sentido? Os parâmetros éticos estão compilados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que foi aberta e extensivamente discutido entre pesquisadora, pais e crianças.

Sobre as possibilidades de escutas de crianças, os procedimentos e instrumentos, precisamos enfatizar que as entrevistas conversas com os colaboradores (pais) e com os protagonistas (crianças), aconteceram dentro do período que vai de agosto de 2010 a outubro de 2011. A média de duração de cada entrevista foi de uma hora e meia. Com cada um dos atores, realizamos entrevistas que são denominadas por SARAMAGO (2001) de entrevistas-conversa. Diferentemente da entrevista não estruturada, se compõe da formação de blocos temáticos que se comunicam entre si, com fins de viabilizar manutenção coerente com os objetivos da pesquisa.

A nomeada técnica se apresenta em três modalidades: a entrevista-conversa singular, com uma criança/jovem; a entrevista-conversa-relacional que permite o trabalho ser desenvolvido com duas até quatro crianças e a entrevista-conversa com grupos. Defende a autora citada que a entrevista-conversa singular seja empregada para conteúdos temáticos de nível mais pessoal. Para os temas que sabemos não deixaram a criança/jovem à vontade para falar na frente de outros pares. Sobre a entrevista-conversa relacional, nos informa Saramago (2001) ser mais apropriada para temas de interação. E a entrevista-conversa de grupo é útil para tornar possível a abordagem de temas mais abrangentes, sem relação com temas íntimos.

Os temas que compuseram o nosso roteiro de entrevista conversa com os protagonistas foram: amigos, brincadeiras/lazer, animais de estimação, escola, contextos familiares,

projetos de vida, com abertura para outros temas que foram trazidos por cada protagonista. Os temas que compuseram o nosso roteiro de entrevista conversa com os colaboradores foram: contextos familiares, parentalidade, revelação do segredo, relação paterno-filial. De maneira semelhante, outros temas surgiram a partir do encaminhamento dado por cada pai.

Utilizamos de roteiros em todas as entrevistas conversas, sem, no entanto, tê-los como referência fixa a seguir, sendo muito mais uma luz a nos guiar, com base na abordagem teórico-metodológica; até porque a singularidade da vida de cada protagonista fez alguns temas novos surgirem, enquanto outros que havíamos elencado nem apareceram nos discursos.

Utilizamos com a permissão de todos os envolvidos, o recurso de gravador. O uso do aludido dispositivo teve o propósito de nos dá maiores condições e liberdade de interagir com os protagonistas, sem preocupações com anotações longas e garantir a originalidade e integridade dos dados para facultar, preservação e visibilidade dos discursos, necessários para a execução da análise.

Sobre as famílias, tivemos três famílias que se disponibilizaram a participar e a conversarem com seu/suas filho/filhas para ocuparem nesta pesquisa, o lugar de protagonistas. Quatro pessoas, estudantes de instituições localizadas na cidade do Recife-PE, foram as protagonistas da pesquisa. Três do sexo feminino e um do sexo masculino.

As entrevistas conversas com os protagonistas aconteceram em sua versão singular e ao final não pudemos usar da técnica enquanto entrevistas conversas relacionais, conforme estava descrito no planejamento das atividades investigativas. Não por escolha metodológica, mas em decorrência do contexto e dinâmica de vida das crianças e da maioria dos pais envolvidos, que sabemos incluem elementos objetivos, mas também subjetivos. Todas as crianças além das atividades relacionadas com a escola, possuíam atividades extras classes e/ou situações familiares, que de alguma forma, terminaram por comprometer a participação na pesquisa, de maneira a manter certa regularidade.

No decorrer das entrevistas foi nítida a mobilização que a temática de contextos familiares provocou. Os diálogos foram muito transparentes e, justamente por isso, os conteúdos afetivos foram intensos, a proporcionar um diário de campo rico em descrições das expressões afetivas, de ambas as partes, afinal cultura também se constitui pelos afetos.

Com base nas orientações de Oliveira (2006), sobre as especificidades do olhar, ouvir e escrever - trabalho do antropólogo - desprendemos esforços significativos para que as experiências das adversidades surgidas fornecessem espaços para também se tornarem objetos de análises, na perspectiva de serem interpretados como expressões 'nativas' de ser e estar no mundo. No entanto, mais uma vez, as indignações infantis se fazem presentes em seus conteúdos afetivos ao escrevermos, a situar novamente a invisibilidade como um lugar de desamparo.

Com as informações obtidas, as organizamos de maneira a serem submetidas à análise temática de conteúdo. Conforme Bardin (1997, p.31), é “um conjunto de técnicas de análise das comunicações”, que pode nos levar a saberes, frutos das condições de sua produção. Não podemos esquecer que o objeto da análise de conteúdo é o ato da linguagem que se realiza por quem a emite, que tem características específicas, por estar localizado em determinado momento, expressando significados específicos. Segundo a autora, a abordagem proposta situa-se entre dois pontos extremos: o do rigor da objetividade e o da fecundidade da subjetividade e sugere que o percurso do investigador seja guiado pelo oculto, pelo latente, pelo não aparente, não simplesmente pelo que foi dito pelo sujeito.

Moraes (1999) acrescenta que a vertente qualitativa da análise de conteúdo serve para captar o sentido simbólico contido em um texto, que necessariamente não é um sentido único e estar pouco manifesto. Toda análise está recoberta pela interpretação do investigador, pela percepção que ele possui dos dados, da interação com o protagonista que ao falar traz sua interpretação da experiência. Ou seja, não existe interpretação neutra e nem tão pouco estanque. Ela é processual e dinâmica, na medida que se evidencia os dados, evidencia-se a subjetividade do protagonista e também possibilidades interpretativas. A análise de conteúdo se constitui no ajuste entre a

linguagem formal, a apreensão e experiência que se tem desta, que surge como linguagem cultural e seus significados, tanto do pesquisador quanto dos protagonistas.

Realizamos oito entrevistas conversas. Os seus conteúdos foram transcritos na íntegra. Após, organizá-las em ordem crescente, tendo como referência a ordem de realização de cada uma. Em seguida, as submetemos a uma leitura flutuante no intuito de conhecermos melhor seus conteúdos e nos deixarmos 'afetar' pelas impressões em nós provocadas. Cada entrevista conversa foi compreendida em sua totalidade, sendo apreciada como um discurso único e singular, mas fruto das interações sociais com outras crianças, adultos e instituições.

Prosseguimos em outro nível de leitura, apurado e detalhado, a perfilar sempre na relação com os objetivos da investigação, a identificação dos sentidos da família para os protagonistas. Nosso *corpus* de pesquisa foi composto pelas Unidades de Contextos (UC's), encontradas no todo de cada discurso das oito entrevistas, que nos munuiu de Unidades de Análises (UA's), a proporcionar a construção de sete categorias que dizem dos sentidos de família. Reiteramos que a construção das categorias objetiva compreensão didática dos conteúdos dos discursos dos protagonistas, precisam ser encaradas como articuladas entre si, em processo dialógico.

Como é de praxe em todo trabalho investigativo, realizamos uma análise crítica dos resultados, estabelecendo relação com as perspectivas teóricas adotadas e a partir destas, construímos considerações em decorrência do sentidos de família que foram expostos e problematizados pelos protagonistas. Estes estabelecem entre si, conexões interpretativas, e dizem das apreensões sociais e das ressignificações dadas pelas vivências das protagonistas, que são crianças e filhas.

